



**EDITAL DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 04**  
**CRENCIAMENTO Nº 96004/2025**  
**CRENCIAMENTO PNCP Nº 4/2026**  
Processo Administrativo Nº 165.2025.SECOP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, por meio da Secretaria de Contratações Públicas, sediado(a) Avenida Joca Claudino, s/n, Bairro Tancredo Neves, realizará licitação, na modalidade CRENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, às **12:00 horas do dia 09 de março do ano de 2026**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital de chamada pública terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, observado o interesse público e a legislação vigente, permanecendo aberto aos interessados que atendam às exigências do instrumento convocatório.

## 1. DA LEGISLAÇÃO

- 1.1. Constituição Federal de 1988, art. 199, § 1º onde cita que as entidades privadas podem participar de forma complementar na oferta de serviços de saúde, porém as entidades filantrópicas têm preferência.
- 1.2. Lei nº 8.080, de 19/09/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- 1.3. Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.
- 1.4. Lei nº 12.101 de 27/11/2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- 1.5. Portarias de Consolidação MS/GM de 28/09/2017 e suas alterações, que implementam e instituem sobre a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), Redes de Atenção à Saúde, participação complementar, financiamento dos hospitais, contratualização, entre outros.
- 1.6. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 50, de 21/02/2002, e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- 1.7. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 63, de 25/11/2011, e suas alterações, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, fundamentados na qualificação, na humanização da atenção e gestão e na redução e controle dos riscos aos usuários do SUS e o meio ambiente.
- 1.8. Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, Ministério da Saúde, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) – Consolidada na Portaria de Consolidação 1/2017.
- 1.9. Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, Ministério da Saúde, Brasília, 1ª edição, 2017.

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O Edital de Credenciamento nº 96004/2025 visa à seleção e possível CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES INEXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS.
- 2.2. O município irá priorizar a tentativa de contratação de entidades sem fins lucrativos, e caso não se obtenha êxito ou não consiga o pleno atendimento das demandas reprimidas, o município irá realizar procedimento complementar com vistas a contratação de empresas ou entidades com fins lucrativos, observando o art. 199, § 1º da Constituição Federal de 1988.
- 2.3. As instituições credenciadas prestarão serviços à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conforme se fizer necessário, mediante solicitação da Central de Regulação ou outro órgão competente, após assinatura de contrato, nos termos da minuta constante deste Edital.
- 2.4. Caberá a Secretaria de Saúde do município, avaliar de forma periódica, por meio do gestor/fiscal de contrato, a manutenção dos critérios de credenciamento, como também a manutenção das condições de habilitação por parte de todos os credenciados;
- 2.5. Os valores dos procedimentos estarão discriminados nas planilhas de Tabela de Valor – Anexo A ao Termo de Referência.



### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1. O processo de credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas posteriores alterações, podendo ocorrer de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com arrimo no disposto no art. 74, caput, aplicando-se no que couber, os princípios gerais de direito público;
- 3.2. Poderão participar do processo de credenciamento todos os interessados, na condição de Pessoa Jurídica de direito privado, especializadas na prestação de serviços em prestação de serviços complementares assistenciais à saúde de baixa, média e alta complexidade, que satisfaçam as condições de habilitação deste Edital, do Termo de Referência e que aceitem as exigências estabelecidas pela SMS e pela legislação aplicável, e que tenham comprovada atuação em atividade pertinente ao objeto deste edital;
- 3.3. As participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares do credenciamento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato;
- 3.4. Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão estar localizados na área de abrangência do município de Cajazeiras, ou nele se instalar após a celebração do contrato.
- 3.5. Não poderá participar do credenciamento o interessado que:
  - a) esteja suspenso para licitar e contratar com a Administração Pública;
  - b) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
  - c) tiver sido descredenciado pela SMS de Cajazeiras-PB, anteriormente, por descumprimento de Cláusulas Contratuais ou Irregularidade na execução de Serviços Prestados, e enquanto perdurarem as respectivas irregularidades que geraram o seu Descredenciamento;
  - d) que tenham Sócios, Gerentes ou Responsáveis Técnicos, que sejam Agente Político ou Servidor Público de qualquer categoria, natureza ou condição, sob pena de Nulidade do Contrato, ressalvadas as exceções legais;
  - e) Pessoa Jurídica, em Regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download nos sites <https://cajazeiras.pb.gov.br/> , <https://pncp.gov.br> e <https://tramita.tce.pb.gov.br> e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00, a partir da data da sua emissão, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas no interior do Centro Administrativo.
- 4.2. Após obtenção do edital, o interessado deverá se manifestar, exclusivamente em meio eletrônico, através do email: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com) , visando à comunicação entre os interessados relativos a pedidos de esclarecimentos e de outras situações que possam implicar, inclusive, o adiamento do edital.
- 4.3. As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar solicitação de credenciamento, conforme “FICHA DE CREDENCIAMENTO” no Anexo II e os documentos de habilitação, em arquivo digital, através do e-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com);
- 4.4. Além do requerimento, o interessado deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação ao credenciamento, sob pena de desclassificação;
- 4.5. As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade deverão estar válidas na data da entrega da documentação, bem como na assinatura do contrato, e serem atualizadas anualmente durante a sua vigência;
- 4.6. O interessado no credenciamento se responsabiliza pela documentação entregue e pelas informações por ele prestadas;
- 4.7. O requerimento deverá ser digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, impresso preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente.
- 4.8. A documentação deverá constar com todas as suas páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante legal da Empresa. Os documentos citados deverão ser encaminhados no **formato.Pdf**, podendo o envio ser feito em mais de um e-mail, tendo em vista o volume e a capacidade do provedor de e-mail. Neste caso, o interessado deverá indicar no assunto que se trata da “parte x de n partes” Exemplo: Assunto: Documentos de Credenciamento – OS “nome da OS”, Parte 1/2.
- 4.9. A administração não se responsabiliza por problemas relacionados ao não envio de toda a documentação necessária.
- 4.10. O recebimento do e-mail deverá ser atestado pela Agente de Contratação de Credenciamento e não conferirá aos candidatos qualquer direito contra a Secretaria Municipal da Saúde, observadas as prescrições da legislação específica, importando, irretroatável aceitação das condições e dos termos do Edital.
- 4.11. Os pedidos de credenciamento serão, posteriormente, analisados pela Agente de Contratação, em sessão pública, com vistas à análise documental para homologação ou não dos proponentes credenciados.
- 4.12. Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as condições



do Edital e seus anexos.

- 4.13. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, que se relacionem às condições de credenciamento.
- 4.14. O processo de Credenciamento será conduzido pela Agente de Contratação, designada por Portaria, publicada no Diário Oficial do Município.
- 4.15. Após a apresentação de documentos de habilitação das empresas, será feita a análise da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Em casos de inobservância dos padrões exigidos no Termo de Referência e Edital, poderão ser feitas diligências, seguindo os parâmetros indicados.
- 4.16. Em caso de diligência, a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) corridas para responder o chamado;
- 4.17. As diligências ocorrerão exclusivamente por e-mail.
- 4.18. De acordo com o art. 4º do Decreto nº 11.878 de 2024, o credenciamento não obriga a administração pública a contratar todas as empresas credenciadas.

## 5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 5.1. Requerimento de Credenciamento (ANEXO II) listando todos os documentos entregues, além de Declaração Conjunta (ANEXO III).
- 5.2. A apresentação de toda a documentação exigida, conforme detalhamento deste Edital é requisito obrigatório à habilitação jurídica, fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Técnica do interessado, sendo que a ausência de quaisquer documentos implica a inabilitação do inscrito.

### 5.1.1. RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

#### a) Para as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos:

- 5.1.1.1. Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil, ou cópia do Estatuto registrado, e de eventuais alterações, ou tratando-se de Sociedade Cooperativa, Certidão Simplificada por Junta Comercial;
- 5.1.1.2. Cópia da Ata da Eleição do Dirigente atual;
- 5.1.1.3. Relação nominal atualizada dos Dirigentes da Entidade, com endereço, número e Órgão Expedidor da Carteira de Identidade, e Número de Registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF de cada um deles;
- 5.1.1.4. Declaração de que a Entidade funciona no endereço por ela declarado.

#### b) Para as Entidades Privadas Com Fins Lucrativos:

- 5.1.1.5. Prova da Existência legal do estabelecimento (Contrato ou estatuto Social), devidamente registrado e alterações posteriores, se houver;
- 5.1.1.6. Ata de Eleição da atual Diretoria, quando se tratar de Estatuto Social;
- 5.1.1.7. No caso de Sociedade Simples, o ato Constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Cartório de registro de Títulos e Documentos) acompanhado da Prova de Diretoria em Exercício;
- 5.1.1.8. Declaração dos Sócios e/ou Diretores, que não ocupam Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento na Área Pública de Saúde, em qualquer nível, e no âmbito do Município de Cajazeiras;

### 5.1.2. A REGULARIDADE FISCAL SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- 5.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo a sede ou domicílio do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o Objeto Contratual;
- 5.1.2.3. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, e à Dívida Ativa da União (CPEND) – Certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os Créditos Tributários relativos às Contribuições Sociais previstas nas Alíneas “a”, “b” e “c”, do Parágrafo Único, do Artigo 11, da Lei Nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU;
- 5.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos estadual e municipal, do local da sede da entidade;
- 5.1.2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS – CRF;
- 5.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei Nº 12.440/2011), emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.



**5.1.3. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- 5.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência da data de sua apresentação, quando não vier expresso o prazo de validade.
- 5.1.3.2. Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos na forma da lei, devidamente registrados perante o órgão de registro competente e, nos casos exigidos pela legislação brasileira, auditados por empresa de auditoria independente, regularmente registrada nos órgãos competentes, sendo vedada a apresentação de Balancetes ou Balanços Provisórios.
  - 5.1.3.2.1. Na hipótese de empresa submetida ao regime de Escrituração Contábil Digital – ECD, operacionalizado por meio do Sistema Eletrônico de Escrituração Digital – SPED, a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis deverá observar o disposto na legislação aplicável.
- 5.1.3.3. O interessado deverá comprovar o atendimento aos índices indicados neste Subitem, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial de que trata o Subitem acima.
- 5.1.3.4. Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis as microempresas e empresas de pequeno porte, em atenção ao tratamento jurídico diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 42 a 49) e pelo art. 4º, §§1º a 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme orientação consolidada pelo Tribunal de Contas da União.

**5.1.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- 5.1.4.1. Registro de Inscrição e Situação Ativa no CRM;
- 5.1.4.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe - CRM.
- 5.1.4.3. Comprovação de sistema que possibilite a emissão de relatórios dos serviços prestados;
- 5.1.4.4. Atestado de Capacidade técnica referente a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato/estatuto social vigente, ou ao objeto deste procedimento;
- 5.1.4.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;
- 5.1.4.6. Comprovar que está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com atendimento SUS.

**6. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

- 6.1. O objeto deste Edital poderá ser contratado na sua totalidade, no caso de apenas uma instituição habilitada neste certame, por território de abrangência, respeitando a capacidade técnica e operacional do estabelecimento destinada exclusivamente ao atendimento dos usuários do SUS.
- 6.2. Na hipótese de mais de uma instituição habilitada, a divisão dos serviços, objeto deste Edital, deverá ser realizada de forma isonômica, considerando a capacidade técnica e operacional dos estabelecimentos, comprovadas por meio da Ficha Completa do SCNES, devidamente atualizada, e parecer circunstanciado de comissão a ser designada para esse fim, observada a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira do município.
- 6.3. A Prefeitura Municipal convocará as entidades jurídicas habilitadas, para que apresentem a disponibilidade da sua equipe, bem como sua capacidade de execução, para fins de distribuição da demanda e posterior assinatura do contrato de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato Anexo IV.
- 6.4. Cada Credenciada será responsável pelo paciente independentemente de qual complexidade ele apresentar ou o mesmo transitar, não sendo possível a empresa escolher qual modalidade tem interesse em atuar.
- 6.5. A Administração Pública não se obriga a contratar todos os serviços ofertados pela instituição, devendo considerar a quantidade necessária para atender a demanda especificada e a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Estudo de Técnico Preliminar realizado previamente à publicação deste Edital.
- 6.6. Caberá à Central de Marcação e Regulação do Município ou outro órgão da SMS, encaminhar os paciente dentre as opções de empresas credenciadas, utilizando como critérios, em ordem decrescente de importância: urgência e complexidade necessária para a atenção de baixa, média ou alta complexidade;
- 6.7. Os estabelecimentos contratados serão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



6.8. A SMS publicará no Diário Oficial do Município o resultado contendo listagem das entidades aptas a serem credenciadas no referido Chamamento Público até 5 (cinco) dias úteis após análise desta Secretaria.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. Será facultada a interposição de recurso pelas entidades participantes da presente Chamada Pública, na etapa referente à documentação e/ou resultado da visita técnica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- 7.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3. O recurso deverá ser encaminhado em campo específico no sistema de compras públicas ou encaminhado via e-mail: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com);
- 7.4. A Secretaria de Municipal de Saúde de Cajazeiras fará a avaliação do recurso juntamente com a Agende de Contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo prestará as informações necessárias e remeterá a peça recursal à autoridade superior que deliberará em igual prazo, devendo promover a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.
- 7.5. Diante da excepcionalidade, os recursos administrativos interpostos não suspenderão o credenciamento, bem como as subsequentes contratações dos interessados habilitados e aptos para exercer as atividades.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do resultado final da habilitação o processo será remetido ao Prefeito Municipal para homologação do resultado, devidamente publicada nos canais oficiais, e posterior convocação dos credenciados.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os estabelecimentos a serem contratados, receberão por e-mail o termo de Contrato, conforme ANEXO IV – Minuta do Contrato, e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para também por e-mail, digitalizado no formato Pdf. com as assinaturas da CONTRATADA. Salientamos que é permitida a prorrogação por igual período, na forma do (§ 1º, do art. 90, da Lei nº 14.133/21 e alterações, sob pena de não credenciamento quando não respeitado o referido prazo.
- 9.2. Os estabelecimentos a serem contratados deverão iniciar as atividades no prazo estabelecido no contrato.

## 10. DOS QUANTITATIVOS, DOS VALORES E DO PAGAMENTO

- 10.1. Os valores a serem pagos por cada procedimento e pela disponibilização de profissionais especializados se encontra definido no item 3 do Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 10.2. O prestador receberá recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação parcial (forma de financiamento composta por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado, conforme Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28 de setembro de 2017), e repassados mensalmente pelos serviços efetivamente prestados de acordo com o estabelecido no instrumento de avaliação do contrato e no Documento Descritivo.
- 10.3. O estabelecimento apresentará mensalmente à SMS a produção dos serviços contratados SIA/SUS efetivamente autorizados e prestados, por meio magnético, obedecendo os procedimentos, prazos e cronograma estabelecidos pelo Ministério da Saúde e do Município.
- 10.4. A SMS receberá e revisará a nota fiscal eletrônica e efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia útil após o aceite do processamento da prestação do serviço, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e seus anexos.
- 10.5. A Secretaria de Municipal de Saúde processará as faturas apresentadas nos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde, ou em outro sistema de processamento de faturas que os venha substituir realizará auditorias, técnica e/ou administrativa, julgadas necessárias, antes ou após a geração do crédito ao contratado.
- 10.6. Para comprovação dos procedimentos efetivamente realizados e para ações de controle, avaliação e auditoria, o serviço contratado deverá manter no estabelecimento toda documentação referente aos procedimentos. Toda documentação deverá ser mantida pelo contratado para eventual auditoria.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência dos contratos decorrentes do presente edital de chamada pública será de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do Art. 105 da lei 14.133/21;



- 12.1. Os serviços credenciados serão prestados conforme ANEXO IV – Minuta do Contrato.
- 12.2. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo da CONTRATADA, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, bem como por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e à Secretaria de Municipal de Saúde.
- 12.3. Os estabelecimentos que celebrarem contrato com a SMS deverão, conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017:
- 12.3.1 Submeter-se a avaliações sistemáticas pela gestão do SUS;
  - 12.3.2 Submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
  - 12.3.3 Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o contratante;
  - 12.3.4 Submeter-se ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;
  - 12.3.5 Assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;
  - 12.3.6 Cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente; e
  - 12.3.7 Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

### 13. DO PAGAMENTO

- 13.1.1. Os pagamentos serão efetuados de forma mensal pela CONTRATANTE, conforme produção devidamente autorizada pela SMS e efetivamente realizada, e considerando os valores e serviços constantes na Tabela de Valor do ANEXO A do Termo de Referência deste Edital, devendo a CONTRATADA apresentar junto ao requerimento de pagamento os documentos comprobatórios, referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo aos requisitos e prazos a serem estabelecidos pela SMS.
- 13.1. Fica expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, bem como o cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.
- 13.2. Para atender às despesas decorrentes do credenciamento oriundo deste Edital, serão utilizados recursos da SMS;
- 13.3. A solicitação de pagamento deverá ser protocolada na SMS, em até 15 dias ao mês subsequente da prestação, através de ofício, encaminhado à CONTRATANTE, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;
- 13.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da solicitação de pagamento e demais documentos necessários a comprovação dos serviços prestados ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso;
- 13.5. Após a análise dos documentos apresentados, a CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor finalmente apurado, mediante a apresentação de Nota/Fatura;
- 13.6. A CONTRATADA lançará na nota fiscal as especificações dos serviços executados de modo idêntico àqueles constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho;
- 13.7. O pagamento está condicionado à Regularidade Fiscal da Empresa, devendo esta demonstrar tal situação.
- 13.8. Não serão autorizados pagamentos de procedimentos realizados por tratativa direta entre a unidade hospitalar e a empresa contratada.

### 14. DAS PENALIDADES

- 14.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/21, a serem aplicadas pela autoridade competente da CONTRATANTE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.



- 14.2. O atraso injustificado na execução do serviço objeto deste Edital ensejará a credenciada multa de 0,5% (meio por cento) por dia, e por ocorrência, até o limite máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada.
- 14.3. A aplicação da multa referida no subitem acima, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 14.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
  - c) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 14.5. No caso de não-recolhimento do valor das multas de que trata os subitens 14.2 e 14.4. alínea b, poderá ser descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou ajuizada a dívida, consoante o § 8º do art.156 da Lei 14.133/21, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.
- 14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e das demais cominações legais.
- 14.7. No processo de aplicação de penalidades será sempre assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.8. A penalidade estabelecida no subitem 14.4, será da competência do Prefeito Municipal ou por agente que receba esta delegação.
- 14.9. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta Cláusula não ilidirá o direito da SMS de exigir indenização integral do autor da infração, pelos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética deste.
- 14.10. As distorções verificadas através do Sistema Estadual de Auditoria de Saúde – SEAS, ficando comprovada cobrança indevida de procedimentos SIA, serão objeto de ressarcimento em favor do Fundo Municipal de Saúde/SMS, em conta específica e demais medidas administrativas que o fato requer.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1. Os serviços executados pelos estabelecimentos serão fiscalizados por servidor indicado no Termo de Referência, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos rigorosamente os dispositivos do Contrato.
- 15.2. A fiscalização que atuará desde o início dos trabalhos, será exercida no interesse exclusivo da SMS, com a participação de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados, e não exclui, nem reduz, a responsabilidade do estabelecimento por quaisquer irregularidades.

## 16. HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

- 16.1. Dar-se-á o descredenciamento:
- a) a qualquer tempo, a pedido do credenciado, quando não mais lhe interessar a prestação dos serviços credenciados;
    - a.1) O pedido de descredenciamento deverá ser encaminhado ao Secretário de Saúde para conhecimento e providências necessárias no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos;
    - a.2.) A interrupção da prestação dos serviços só poderá ocorrer após a assinatura do Termo de Descredenciamento pela Secretaria de Saúde.
  - b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, quando não mais interessar a continuidade do credenciamento, caso em que haverá o descredenciamento de todos os credenciados.
    - b.1) Neste caso a Administração deverá comunicar todos os credenciados com 15 (quinze) dias de antecedência.
- 16.2. Nos casos de descredenciamento será observado o direito de ampla defesa e contraditório.



16.3. Em qualquer caso de descredenciamento, não haverá ou caberá indenização.

16.4. Quando verificado o não atendimento da manutenção dos critérios de credenciamento, como também a manutenção das condições de habilitação por parte de todos os credenciados, a Secretaria de Saúde, por meio do gestor/fiscal de contrato, convocará o credenciado para que providencie a regularização, ou comprove que o processo de regularização já foi iniciado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, ficando suspenso o credenciamento e, por consequência, o contrato enquanto perdurar a irregularidade, e na hipótese de não atendimento no prazo firmado, haverá o descredenciamento.

#### 17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Não há prazo para o interessado impugnar/pedir esclarecimentos, tendo em vista que o credenciamento fica permanentemente aberto. Portanto, o interessado pode impugnar/solicitar esclarecimentos a qualquer momento.

17.2. Qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Agende de Contratações designada para este edital processar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

17.3. A decisão da impugnação será motivada nos autos e a resposta será divulgada no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) dentro deste prazo. Não existe efeito suspensivo.

17.4. Sendo acolhida a impugnação e o edital alterado, será republicado no PNCP.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital deverão ser protocolados no endereço eletrônico do Setor de Licitações e Contratos (SELIC), direcionado a Agente de Contratações, exclusivamente, através do email: [setor.licitacaocz@gmail.com](mailto:setor.licitacaocz@gmail.com);

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

18.1. A SMS reserva-se o direito de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial(Supremo Tribunal Federal – STF, Súmula nº 473).

18.2. O Edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cajazeiras (<https://cajazeiras.pb.gov.br/>), no mural de licitações do TCE/PB e publicado extrato no Diário Oficial do município de Cajazeiras.

18.3. São partes integrantes do presente Edital:

18.3.1 ANEXO I – Termo de Referência

18.3.2 ANEXO II – Ficha de Credenciamento

18.3.3 ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta

18.3.4 ANEXO IV – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

18.4. Caso o interessado seja isento de algum documento exigido no presente Edital, deverá fazer prova através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.

18.5. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser extraídos através dos sites dos Órgãos Competentes (Internet), estando sujeitos a comprovação e confirmação, salvo disposição em contrário.

18.6. A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, na forma do disposto no art. 59, §2º da Lei nº. 14.133/21 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta Chamada Pública.

18.7. Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a presente Chamada Pública.

18.8. A Prefeitura de Cajazeiras celebrará Contrato de prestação de serviços com as entidades mediante inexigibilidade de licitação art. 74, IV, da Lei nº. 14.133/21, considerada a inviabilidade de competição de preço.

18.9. A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá a Prefeitura de Cajazeiras-PB, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

18.10. Fica reservada, à Prefeitura de Cajazeiras-PB, a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, prorrogar ou anular a presente Chamada Pública, de acordo com seus interesses, sem direito às entidades a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

18.11. Caberá ao contratado à obediência às normas de qualidade de atendimento impostas pela Vigilância Sanitária ou outra entidade reguladora e fiscalizadora da atividade exercida.

18.12. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição ou promovendo a rescisão do contrato, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de



ordem administrativa, cível ou criminal.

18.13. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Agende Contratação responsável pela condução do Credenciamento.

18.14. O presente Edital e seus Anexos, bem como as propostas dos licitantes credenciados farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

18.15. O interessado, ao participar do presente credenciamento, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

18.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e os anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.17. A homologação do resultado deste credenciamento não implicará direito à contratação.

18.18. Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras/PB, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

#### 19. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

19.1. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

19.1.1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

19.1.2. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

19.1.3. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Município qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

19.1.4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Cajazeiras-PB, 09 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO DELFINO  
PEREIRA:02215499435  
Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO DELFINO  
PEREIRA:02215499435  
Dados: 2026.03.09 11:33:09  
-03'00"  
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA  
Prefeita Constitucional

AB IMIS FUNDAMENTIS



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES INEXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

COMPLEMENTARES INEXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.3. Para a utilização do credenciamento:

2.3.1.A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

### 3.0. DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>AValiação URODINÂMICA OU ESTUDO URODINÂMICO</b> – exame para avaliar o funcionamento do trato urinário inferior, incluindo a bexiga e a uretra, para identificar problemas relacionados ao armazenamento e esvaziamento da urina. Ele pode ajudar a diagnosticar causas de incontinência urinária, bexiga hiperativa, problemas de próstata e outras condições que afetam a micção.	UND	500
2	<b>BERA ADULTO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que permite avaliar as vias auditivas (nervos auditivos) até o tronco cerebral. É realizado por meio de eletrodos colados à pele, na testa e atrás da orelha, para captar a atividade do nervo auditivo e das estruturas do tronco encefálico.	UND	200
3	<b>BERA COM SEDAÇÃO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que possui o objetivo de avaliar a integridade funcional do nervo auditivo e determinar se há ou não um distúrbio na audição e seu grau. Além disso, possibilita que o médico identifique se a causa é decorrente de uma lesão no nervo auditivo, ou ainda, no tronco encefálico. BERA com sedação é um exame não invasivo, indolor e utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças com deficiência.	UND	200
4	<b>BIOMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que utiliza ondas de ultrassom para medir as estruturas internas do olho, como o comprimento axial (distância entre a córnea e a retina) e a espessura do cristalino. Essa medição é crucial para o cálculo do poder da lente intraocular (LIO) a ser utilizada em cirurgias de catarata e outras cirurgias oculares.	UND	100
5	<b>BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b> – procedimento invasivo, onde pequenas amostras de tecido da próstata são retiradas para serem examinadas ao microscópio por um patologista. O objetivo principal é identificar células anormais ou malignas que possam indicar câncer, mas também pode ser utilizada para investigar outras condições como prostatite crônica ou hiperplasia prostática benigna.	UND	300
6	<b>CAPIMETRIA VISUAL OU EXAME DE CAMPO VISUAL</b> procedimento oftalmológico que avalia a extensão da área que o paciente consegue enxergar, tanto central quanto periféricamente. Ele serve para identificar problemas na visão periférica e auxiliar no diagnóstico e acompanhamento de doenças oculares como o glaucoma, lesões no nervo óptico e outras alterações retinianas e neurológicas.	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

7	<b>COLONOSCOPIA ADULTO</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio, um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de adultos. Exame é realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	2000
8	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio, um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame realizado para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	100
9	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio, um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame é realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	50
10	<b>CURVA TENSIONAL DIÁRIA OU CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO</b> – exame oftalmológico que mede a pressão intraocular (pressão dentro do olho) em vários momentos ao longo do dia. O objetivo é identificar variações na pressão que podem indicar glaucoma ou auxiliar no ajuste do tratamento para pacientes com essa condição.	UND	300
11	<b>ECOCARDIOGRAMA FETAL</b> – exame realizado em gestantes e seu objetivo é verificar aspectos relacionados ao coração do bebê, como anatomia e funcionamento. Pode ser feito no segundo trimestre, entre a 18ª e a 24ª semana.	UND	1000
12	<b>ECOCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de ultrassom que avalia a estrutura e função do coração de crianças e adolescentes para identificar problemas cardíacos congênitos ou adquiridos, auxiliando no diagnóstico precoce e no tratamento adequado. É um procedimento seguro, indolor e não invasivo, que utiliza ondas sonoras para criar imagens do coração e vasos sanguíneos adjacentes.	UND	200
13	<b>ECOGRAFIA OFTALMOLÓGICA</b> – exame que utiliza ondas sonoras para criar imagens detalhadas das estruturas internas do olho. É um procedimento não invasivo e indolor, frequentemente utilizado quando outras técnicas de imagem, como o exame de fundo de olho, são prejudicadas por opacidades ou outras condições que impedem a visualização clara. Necessária para avaliar o vítreo, a retina, o nervo óptico e outras estruturas internas, especialmente quando a visualização direta é dificultada.	UND	200
14	<b>ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de quantificação da atividade elétrica do coração em recém nascidos, bebês e crianças.	UND	200
15	<b>ENDOSCOPIA ADULTO</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de adultos, utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo, inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, a endoscopia é crucial para a remoção de corpos estranhos ingeridos, como moedas ou peças pequenas.	UND	5000
16	<b>ENDOSCOPIA INFANTIL</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de crianças e adolescentes, utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo, inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, a endoscopia é crucial para a remoção de corpos estranhos ingeridos por crianças ou adolescentes, como moedas ou peças pequenas.	UND	200
17	<b>FAOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA)</b> – cirurgia de catarata por oftalmologista com facectomia por focoemulsificação com implante de lentes intraoculares dobrável por olho. O serviço inclui: 1 – Exames para realização da cirurgia, biometria, ultrassônica, mapeamento de retina, microscopia especular e tonometria. 2 – Consulta e avaliação de pré e pós operatório. 3 – Aplicação de anestesia oftalmológica. 4 – Foco emulsificação com implante lente intraocular dobrável.	UND	300
18	<b>FOTOCOAGULAÇÃO A LASER</b> – procedimento oftalmológico que utiliza feixes de laser para tratar doenças da retina, como a retinopatia diabética e o descolamento de retina. O laser é usado para selar vasos sanguíneos anormais, reparar rupturas na retina ou prevenir o avanço de condições que podem levar à perda de visão.	UND	100
19	<b>FUNDOSCOPIA OU OFTALMOSCOPIA OU EXAME DE FUNDO DE OLHO</b> procedimento oftalmológico que permite a visualização das estruturas internas do olho, como a retina, o nervo óptico, a mácula e os vasos sanguíneos. É um exame importante para detectar e acompanhar doenças oculares e sistêmicas que podem se manifestar nos olhos.	UND	300
20	<b>GONIOSCOPIA</b> – exame oftalmológico que avalia o ângulo da câmara anterior do olho, onde a córnea encontra a íris. Este exame é fundamental para diagnosticar e acompanhar condições como o glaucoma, que pode afetar a drenagem do humor aquoso e aumentar a pressão intraocular.	UND	50
21	<b>HOLTER 24 H</b> – exame de monitoramento holter 24 horas (3 canais) de eletrocardiograma dinâmico para monitorar continuamente a atividade elétrica do coração por um período de 24 horas ou mais. Busca identificar irregularidades ou problemas no ritmo cardíaco que não são detectados em um eletrocardiograma padrão, que tem duração mais curta. Uso de dispositivo portátil, conectado a eletrodos fixados no tórax do paciente, para registrar o ritmo cardíaco durante as atividades diárias, incluindo o sono.	UND	200
22	<b>MAPA</b> – Monitorização ambulatorial de pressão arterial – exame para diagnóstico preciso da Pressão arterial no indivíduo com suas variações e possíveis riscos.	UND	300
23	<b>MICROSCOPIA EXPECULAR</b> – exame oftalmológico que avalia a camada mais interna da córnea, chamada endotélio, utilizando um microscópio especial para obter imagens detalhadas das células. Permite analisar a densidade, o tamanho e a forma das células, auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

24	<b>PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que mede a espessura da córnea, a camada transparente na parte frontal do olho. Procedimento rápido, indolor e não invasivo, utilizando ondas de ultrassom para obter medições precisas. Auxilia no diagnóstico de doenças como glaucoma, ceratocone, distrofias corneanas e edema de córnea.	UND	100
25	<b>PET SCAN F18 OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50
26	<b>PET SCAN PSMA OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50
27	<b>RAIO X PANORÂMICO</b> – ortopantomografia, é um exame de imagem odontológico que captura uma visão geral da boca, incluindo os dentes, maxilares superior e inferior, e estruturas adjacentes. Ele é bidimensional (2D) e permite que o dentista visualize toda a arcada dentária e ossos da região em uma única imagem, facilitando o diagnóstico e planejamento de tratamentos.	UND	250
28	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO INFANTIL</b> – um procedimento realizado com o paciente sedado para facilitar a realização do exame, especialmente em casos de claustrofobia, dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico anestesista acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	500
29	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO ADULTO</b> – um procedimento realizado com o paciente sedado para facilitar a realização do exame, especialmente em casos de claustrofobia, dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico anestesista acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	50
30	<b>RETIDADA DE CISTO PALPEBRAL</b> – procedimento rápido e simples, feito com anestesia local em regime ambulatorial por oftalmologista. Recuperação rápida, com alta no mesmo dia.	UND	50
31	<b>RETINOGRAFIA</b> – exame oftalmológico que consiste na obtenção de imagens do fundo do olho, incluindo a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos. Aplicado na detecção precoce e acompanhamento de diversas doenças, como retinopatia diabética, degeneração macular, retinopatia hipertensiva, descolamento de retina e glaucoma.	UND	200
32	<b>RETIRADA DE OLEO DA RETINA</b> – procedimento para substituir o óleo de silicone por um líquido ou gás, auxiliando na recuperação visual e evitando complicações como aumento da pressão intraocular ou emulsificação do óleo na retina.	UND	50
33	<b>TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA OU PRICK TEST</b> o teste de puntura, é um exame alérgico usado para identificar substâncias às quais uma pessoa pode ser sensível, causando reações alérgicas imediatas. Ele é feito aplicando pequenas quantidades de alérgenos na pele e observando a reação, geralmente no antebraço.	UND	500
34	<b>TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA OU TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA</b> – é um exame oftalmológico que avalia a capacidade do olho de drenar o humor aquoso, um líquido que ajuda a manter a pressão intraocular. O teste é realizado medindo a pressão intraocular antes e depois da ingestão de uma grande quantidade de água (geralmente 1 litro) em um curto período.	UND	50
35	<b>TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)</b> – exame oftalmológico não invasivo que utiliza luz para criar imagens detalhadas das diferentes camadas da retina, do nervo óptico e outras estruturas oculares. É um exame importante para diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	100
36	<b>TOPOGRAFIA DA CÓRNEA</b> – exame oftalmológico que mapeia a superfície da córnea, analisando sua curvatura e relevo. Este exame gera um mapa colorido da córnea, permitindo ao médico identificar irregularidades e auxiliar no diagnóstico e tratamento de diversas condições oculares, como ceratocone e astigmatismo.	UND	100
37	<b>TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO</b> – cirurgia de correção de pterígio por oftalmologista por olho. O serviço inclui: 1 – Consulta e avaliação de pré e pós operatório. 2 – Exames necessários para realização da cirurgia oftalmológica, mapeamento e tonometria.	UND	500
38	<b>ULTRASSOM MORFOLÓGICO</b> – exame de imagem que permite visualizar o bebê dentro do útero e todos os seus órgãos, facilitando a identificação de algumas doenças ou malformações, como síndrome de Down ou cardiopatias congênitas. É indicado que seja realizado no 1º e 2º trimestre da gestação.	UND	1000
39	<b>ULTRASSONOGRAFIA COM MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE</b> – exames de ultrassom transvaginal na região pélvica, na parede abdominal e no aparelho urinário, assim como a avaliação do fluxo ovariano por meio do Doppler (ondas sonoras captadas e transformadas em imagens). Por meio deste exame, é possível identificar a presença de endometriose e localizar os focos de lesões para planejamento terapêutico.	UND	300
40	<b>ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR</b> – ecografia cerebral que permite diagnosticar e acompanhar lesões cerebrais dos recém-nascidos, auxiliando no seguimento de alterações do desenvolvimento neurológico associados a estas lesões. O exame possibilita ao médico avaliar o crânio e o cérebro das crianças, permitindo detectar malformações ou áreas comprometidas por problemas infecciosos, isquêmicos, hemorrágicos na vida pré ou pós natal.	UND	50
41	<b>VECTOLETRONISTAGMOGRAFIA</b> – exame otoneurológico que pode ser usado para analisar possíveis alterações no sistema vestibular, avaliando a audição, a visão e os nervos que controlam os movimentos dos olhos.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	Geralmente é indicado quando a pessoa apresenta sintomas como zumbido, tontura ou perda de audição. Esse exame também pode ajudar no diagnóstico ou tratamento de condições como labirintite e doença de Ménière.		
42	<b>VIDEO HEAD IMPULSE TEST (VHIT)</b> – exame que avalia o reflexo vestibulo-ocular, responsável por estabilizar a visão durante movimentos rápidos da cabeça. Rápido, não invasivo e preciso, o VHIT ajuda a diagnosticar distúrbios do equilíbrio.	UND	50
43	<b>YAG LASER</b> – procedimento oftalmológico não cirúrgico usado para tratar a opacificação da cápsula posterior do cristalino, uma complicação comum após a cirurgia de catarata. Também conhecido como capsulotomia YAG laser, ele cria uma abertura na cápsula opacificada para restaurar a visão clara.	UND	400
44	<b>Angiofluoresceinografia ou retinografia fluoresceínica</b> – exame que tem o objetivo de estudar a retina e diagnosticar doenças oculares, sua realização necessita administração venosa de contraste chamado fluoresceína (não é iodo). É realizado com dilatação das pupilas.	UND	100
45	<b>Eletroencefalograma infantil</b> - exame que monitora a atividade elétrica do cérebro em bebês e crianças. Serve para detectar anormalidades, apoiando o diagnóstico de transtornos neurológicos e distúrbios da consciência em menores de 12 anos.	UND	200
46	<b>Mapeamento de retina ou fundoscopia indireta</b> - exame que permite ao oftalmologista examinar a retina, o disco óptico e os vasos sanguíneos em detalhes significativos. Utilizando lentes especiais e equipamento de iluminação, o exame possibilita a visualização de quase toda a superfície retiniana, ajudando na detecção e no diagnóstico de problemas que não são visíveis através de exames oftalmológicos de rotina.	UND	200
47	<b>Pentacam</b> - exame utilizado na oftalmologia onde se realiza uma tomografia de coerência óptica bilateral da córnea e do restante segmento anterior do olho, com objetivo de diagnosticar algumas patologias oculares, como por exemplo, astigmatismo, ceratocone, catarata, glaucoma, entre outras doenças dos olhos. Obtém imagens em 360° e em três dimensões (3D) da superfície anterior e posterior da córnea e do cristalino.	UND	50
48	<b>Polissonografia</b> - exame que monitora a atividade respiratória, cardíaca, muscular e cerebral enquanto o paciente dorme, e pode ajudar a detectar possíveis distúrbios do sono. O paciente deverá passar uma noite de sono na clínica com eletrodos fixados na cabeça, no peito e nas pernas, para monitoramento.	UND	100
49	<b>Radiografia Panorâmica da Coluna Vertebral</b> - exame realizado para conseguir visualizar, com precisão, a região que necessita de imagens que pode ser a coluna vertebral ou os membros inferiores. Através dele é possível analisar a lesão óssea, identificar problemas de desvios da coluna (escoliose) e estudar o alinhamento dos membros inferiores.	UND	500
50	<b>Tomografia Computadorizada (TC) Pediátrica com Sedação</b> - exame de imagem avançado utilizado para diagnosticar diversas condições em crianças, fornecendo imagens detalhadas das estruturas internas do corpo. Em alguns casos, especialmente em crianças muito pequenas ou que têm dificuldades para ficar imóveis, a sedação é usada para garantir a precisão do exame e o conforto do paciente.	UND	100
51	<b>Tratamento Ocular Quimioterápico com Anti-Angiogênicos</b> - procedimento oftalmológico em que a medicação é aplicada diretamente dentro do olho, cavidade localizada na parte posterior do olho. O vítreo é uma substância gelatinosa, composta basicamente por água, que preenche o olho e está diretamente em contato com a retina.	UND	300
52	<b>Triquise monocular</b> - procedimento oftalmológico em que o método usado é a eletrólise, uma aplicação de laser ou ressecção cirúrgica através de enxerto de mucosa, se necessário. Quando existem poucos cílios dispersos para serem tratados, o método é de ablação a laser, que é um processo de extração de material a base de irradiação de feixe de laser. O tratamento mais comum é a extração (com pinça), que ocorre de forma eficaz e simples. Porém, os cílios voltam em algumas semanas, sendo que é preciso várias sessões para ter um bom efeito. Quando há muito cílios, a técnica usada é a crioterapia.	UND	50
53	<b>Entrópio monocular</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico realizado devido a inversão da pálpebra, onde a borda da pálpebra se volta para dentro, fazendo com que os cílios e a pele irrite a superfície do olho. A cirurgia de correção do entrópio é realizada com o objetivo de reposicionar os músculos da pálpebra ou retirar o excesso de pele e tecido que possa estar causando a inversão. O procedimento pode ser realizado sob anestesia local e geralmente leva entre 30 minutos a 1 hora, dependendo da complexidade do caso.	UND	50
54	<b>Cirurgia de Glaucoma</b> - procedimento realizado a laser, em ambiente laboratorial, e sob anestesia local. Através de micro incisão, o humor aquoso, com dificuldade de escoamento, será drenado, diminuindo a pressão ocular do paciente. Após o procedimento, o paciente é encaminhado para o quarto com o olho vedado por um curativo.	UND	30
55	<b>Cirurgia De Faco + TREC (Glaucoma + Catarata)</b> - a combinação de facoemulsificação e trabeculectomia (TREC) é um procedimento cirúrgico realizado em pacientes que apresentam tanto catarata quanto glaucoma. A facoemulsificação remove o cristalino opaco, enquanto a trabeculectomia cria uma nova saída para o fluido ocular, reduzindo a pressão intraocular. O procedimento é realizado sob anestesia local e pode levar de 1 a 2 horas. A recuperação pode variar, mas muitos pacientes notam uma melhora significativa na visão e na pressão ocular em poucas semanas.	UND	20
56	<b>Dacriocistorrinostomia (DCR)</b> - procedimento cirúrgico que corrige a obstrução das vias lacrimais, aliviando o lacrimejamento constante e as infecções. Há 3 tipos de DCR: externa, endonasal e transcanalicular. A DCR externa é a técnica que utiliza incisão na pele. Há 4 locais onde realizar a incisão: canto medial, sulco nasojugal, pálpebra inferior e face lateral do nariz. As incisões são pequenas, de até 1.5 cm, de maneira que a cicatriz resultante não costuma causar prejuízo estético ao paciente. A DCR endonasal é realizada preferencialmente com auxílio de endoscópio, com materiais específicos para essa via de acesso. A DCR transcanalicular utiliza o laser aplicado através do canalículo, associado a visualização	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	endoscópica nasal. Por meio de qualquer uma dessas abordagens, o objetivo da cirurgia é realizar uma comunicação entre o saco lacrimal e a cavidade nasal, para promover a drenagem da lágrima. O procedimento é indicado em crianças e adultos, sob anestesia geral ou sedação endovenosa. A internação hospitalar pós-operatória não é necessária na maioria dos casos. O pós-operatório costuma ser indolor e o paciente pode retornar rapidamente a maioria das suas atividades habituais.		
57	<b>Ptose palpebral</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico para corrigir a queda da pálpebra superior, que pode ocorrer devido ao envelhecimento natural, trauma, ou condições neurológicas que afetam o músculo levantador da pálpebra. A cirurgia de ptose palpebral é realizada sob anestesia local com sedação, o que proporciona conforto durante o procedimento. O cirurgião faz uma incisão discreta na dobra da pálpebra, através da qual o músculo levantador é ajustado ou reforçado. Dependendo do caso, o procedimento pode envolver o encurtamento do músculo ou a fixação do músculo a estruturas mais estáveis para proporcionar maior sustentação à pálpebra.	UND	20
58	<b>Potencial da Acuidade Visual (PAM)</b> - procedimento oftalmológico que avalia o potencial máximo de visão do paciente. Diferentemente dos testes de acuidade visual comuns, o PAM é projetado para medir a capacidade visual além das limitações impostas por opacidades oculares, como catarata, cicatrizes corneanas ou outras alterações. Esse exame é solicitado para determinar se um paciente pode se beneficiar de tratamentos ou cirurgias, como a <a href="#">remoção de catarata</a> .	UND	100
59	<b>Tumor de Conjuntiva</b> - procedimento em que realiza a exérese do tumor conjuntival com uma margem de segurança de 2 mm e caso necessário pode ser feito a crioterapia (congelamento) das margens do tumor. Caso seja necessário, pode-se substituir o espaço onde se encontrava o tumor com conjuntiva saudável do outro olho, mucosa labial ou membrana amniótica, utilizando-se pontos de sutura. O material retirado deve, obrigatoriamente, ser enviado para análise histopatológica (patologista), para a determinação do tipo do tumor.	UND	100
60	<b>Calázio</b> - procedimento para remover um pequeno nódulo na pálpebra, chamado de calázio, geralmente causado por uma glândula bloqueada. A cirurgia de calázio leva cerca de 20 a 45 minutos para ser realizada. Durante o procedimento, o cirurgião faz uma incisão na pálpebra e remove o conteúdo oleoso do calázio com uma ferramenta cirúrgica chamada cureta. A cirurgia pode ser realizada em adultos ou crianças, com anestesia local ou anestesia geral.	UND	100
61	<b>Yag Laser (Iridectomia)</b> - procedimento em que um laser de YAG é usado para criar um pequeno orifício na íris, que é a parte colorida do olho, para permitir a drenagem do fluido do olho. Esse procedimento é comumente usado para tratar o glaucoma de ângulo fechado ou como uma medida preventiva para evitar o fechamento do ângulo e o aumento da pressão intraocular. Durante a iridectomia a laser com YAG, o paciente é colocado em uma cadeira especializada e são administradas gotas anestésicas no olho para minimizar a dor e o desconforto. Em seguida, o oftalmologista utiliza um laser de YAG para fazer uma abertura precisa na íris, geralmente em uma área que permite o fluxo de fluido para fora do olho. O procedimento leva apenas alguns minutos e é geralmente bem tolerado.	UND	200
62	<b>Teste de Schirmer</b> - procedimento utilizado para medir a produção de lágrimas pelos olhos. É uma ferramenta fundamental no diagnóstico de condições como a síndrome do olho seco, que pode causar desconforto e afetar a qualidade de vida dos pacientes. O teste é simples, não invasivo e proporciona resultados rápidos, permitindo que os oftalmologistas identifiquem problemas na produção lacrimal de maneira eficaz.	UND	20
63	<b>Vitrectomia</b> - microcirurgia realizada na parte de trás do olho. Serve para tratar uma série de doenças graves que, se não corrigidas, podem levar à perda severa da visão, como o descolamento de retina, a retinopatia diabética avançada, o buraco macular e a membrana epirretiniana. É feita em centro cirúrgico, com o paciente deitado e sob anestesia. O cirurgião utiliza um microscópio e faz de 3 a 4 microincisões na parede do olho. Por uma incisão, entra uma fibra óptica para iluminar o interior do olho. Por outra, uma linha de infusão para manter a pressão ocular estável. E pela terceira, o vitreóforo, o instrumento que corta e aspira o gel vítreo a milhares de cortes por minuto. Após a remoção do vítreo, o cirurgião realiza o tratamento necessário na retina, como a remoção de membranas ou a aplicação de laser.	UND	90
64	<b>Reconstrução palpebral</b> - é um procedimento cirúrgico que restaura a forma e função das pálpebras (superior ou inferior) após perdas de tecido causadas por câncer (tumores), traumas ou defeitos congênitos, com o objetivo principal de proteger o olho, preservar a visão e manter a estética facial, utilizando técnicas variadas como enxertos de pele e retalhos locais/locorregionais para cobrir o defeito.	UND	50
65	<b>Cirurgia combinada para buraco macular (catarata e a vitrectomia)</b> - é um procedimento que une a remoção da catarata (facoemulsificação) com a vitrectomia (remoção do vítreo) para tratar um "rasgo" na mácula, a área central da retina, usando uma bolha de gás para fechar o buraco e a lente intraocular no lugar da catarata, melhorando a visualização e o sucesso do tratamento da retina em um só tempo cirúrgico, essencial quando o cristalino está opaco ou pode piorar com o gás.	UND	30
66	<b>Exame Ortóptico</b> - O Teste Ortóptico consiste em uma avaliação do movimento ocular, com a fixação em 9 diferentes pontos. Assim, todas a musculatura ocular extrínseca e sua inervação poderão ser avaliadas à procura de possíveis alterações. Além disso, testes sensoriais são realizados, como o de estereocuidade, a fim de avaliar a capacidade de visão estereoscópica ou em 3D. O <i>Cover test</i> , capaz de detectar Estrabismo, também faz parte do Exame Ortóptico.	UND	30
67	<b>Consulta oftalmológica especializada</b> - é um atendimento médico aprofundado focado na saúde completa dos olhos, indo além do simples "exame de vista" (verificação de grau para óculos). Seu objetivo é diagnosticar, tratar e prevenir uma ampla gama de doenças oculares, desde as mais comuns (miopia,	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	astigmatismo, catarata, glaucoma) até as mais graves, que podem levar à perda de visão.		
68	<b>Biopsia de mama</b> - é a retirada de uma pequena amostra de tecido mamário (nódulo, microcalcificações) para análise microscópica, essencial para diagnosticar ou descartar o câncer, sendo feita com agulha (Core Biopsy) guiada por imagem (ultrassom, mamografia) sob anestesia local, ou cirurgicamente, e ajuda a determinar o tratamento futuro, embora muitas biópsias resultem em achados benignos.	UND	200
69	<b>Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF)</b> - é um procedimento simples e seguro para coletar células de nódulos tireoidianos, guiado por ultrassom, para análise laboratorial, determinando se são benignos ou malignos, sendo essencial para diagnosticar condições como câncer de tireoide.	UND	200
70	<b>Doppler de vasos</b> - é um ultrassom não invasivo que usa ondas sonoras para criar imagens em tempo real do fluxo sanguíneo em artérias e veias, medindo sua direção e velocidade, sendo essencial para diagnosticar problemas como coágulos (trombose), estreitamentos (estenoses), dilatações (aneurismas) e obstruções, identificando doenças vasculares em diversas partes do corpo, como pernas, pescoço e abdômen, e auxiliando no planejamento de tratamentos.	UND	400
71	<b>Doppler venosa de membros</b> - é um exame de ultrassom não invasivo que avalia o fluxo sanguíneo nas veias das pernas (ou braços), usando ondas sonoras para gerar imagens coloridas em tempo real, identificando problemas como varizes, trombose (coágulos), insuficiência das válvulas venosas, estreitamentos e malformações, sendo crucial para diagnosticar e monitorar doenças vasculares, com alta precisão e sem exposição à radiação.	UND	500
72	<b>Nasofibrosopia/ nasofibrolaringoscopia</b> - é um exame endoscópico minimamente invasivo que permite a visualização detalhada das vias aéreas superiores: cavidade nasal, faringe e laringe (incluindo as cordas vocais). É um procedimento comum, realizado no próprio consultório médico, geralmente por um otorrinolaringologista.	UND	400
73	<b>Videolaringoscopia</b> - é um exame diagnóstico que usa um aparelho com câmera (videolaringoscópio) para visualizar detalhadamente a boca, faringe e, principalmente, a laringe e as cordas vocais, identificando nódulos, inflamações, pólipos, lesões (como as do HPV) e tumores, sendo essencial para diagnosticar rouquidão, tosse, dificuldade de engolir ou respirar, e problemas na voz, usando um aparelho rígido via oral ou flexível via nasal.	UND	400

#### 4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado. 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante. 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da presente contratação, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21.

6.8. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:



- 7.1.1. Início: 3 (três) dias; 7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.  
7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REACTUAÇÃO**

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.  
8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da  
8.3. proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.  
8.4. O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.  
8.5. É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.  
8.6. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.  
8.7. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.  
8.8. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.  
8.9. O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.  
8.10. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.0. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.1. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 11.2. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.  
11.3. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

- 12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos



definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 09 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
BEATRIZ LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Planejamento

\_\_\_\_\_  
BEATRIZ ELITA GONÇALVES PESSOA  
Membro da Equipe de Planejamento

AB IMIS FUNDAMENTIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA – CREDENCIAMENTO 96004/2025

TABELA DE PREÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	<b>AVALIAÇÃO URODINÂMICA OU ESTUDO URODINÂMICO</b> – exame para avaliar o funcionamento do trato urinário inferior, incluindo bexiga e a uretra, para identificar problemas relacionados ao armazenamento e esvaziamento da urina. Ele pode ajudar diagnosticar causas de incontinência urinária, bexiga hiperativa problemas de próstata e outras condições que afetam a micção.	UND	500	920,12	460.060,00
2	<b>BERA ADULTO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que permite avaliar as vias auditivas (nervos auditivos) até o tronco cerebral. É realizado por meio de eletrodos colados à pele, na testa e atrás da orelha, para captar a atividade do nervo auditivo e das estruturas do tronco encefálico.	UND	200	525,17	105.034,00
3	<b>BERA COM SEDAÇÃO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que possui o objetivo de avaliar a integridade funcional do nervo auditivo e determinar se há ou não um distúrbio na audição e seu grau. Além disso, possibilita que o médico identifique se a causa é decorrente de uma lesão no nervo auditivo, ou ainda, no tronco encefálico BERA com sedação é um exame não invasivo, indolor e utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças com deficiência.	UND	200	1.746,67	349.334,00
4	<b>BIOMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que utiliza ondas de ultrassom para medir as estruturas internas do olho como o comprimento axial (distância entre a córnea e a retina) e espessura do cristalino. Essa medição é crucial para o cálculo do poder da lente intraocular (LIO) a ser utilizada em cirurgias de catarata e outras cirurgias oculares.	UND	100	175,00	17.500,00
5	<b>BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b> – procedimento invasivo, onde pequenas amostras de tecido da próstata são retiradas para serem examinadas ao microscópio por um patologista. O objetivo principal é identificar células anormais ou malignas que possam indicar câncer, mas também pode ser utilizada para investigar outras condições como prostatite crônica ou hiperplasia prostática benigna.	UND	300	1.209,98	362.994,00
6	<b>CAPIMETRIA VISUAL OU EXAME DE CAMPO VISUAL</b> procedimento oftalmológico que avalia a extensão da área que o paciente consegue enxergar, tanto central quanto periféricamente. Ele serve para identificar problemas na visão periférica e auxiliar no diagnóstico e acompanhamento de doenças oculares como o glaucoma, lesões no nervo óptico e outras alterações retinianas e neurológicas.	UND	200	248,81	49.762,00
7	<b>COLONOSCOPIA ADULTO</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio, um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de adultos. Exame realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	2000	550,97	1.101.940,00
8	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame realizado para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou	UND	100	3.011,74	301.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	outras condições que afetem o intestino grosso.				
9	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame é realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	50	3.508,49	175.424,50
10	<b>CURVA TENSIONAL DIÁRIA OU CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO</b> – exame oftalmológico que mede a pressão intraocular (pressão dentro do olho) em vários momentos ao longo do dia. O objetivo é identificar variações na pressão que podem indicar glaucoma ou auxiliar no ajuste do tratamento para pacientes com essa condição.	UND	300	226,15	67.845,00
11	<b>ECOCARDIOGRAMA FETAL</b> – exame realizado em gestantes e seu objetivo é verificar aspectos relacionados ao coração do bebê como anatomia e funcionamento. Pode ser feito no segundo trimestre, entre a 18ª e a 24ª semana.	UND	1000	608,50	608.500,00
12	<b>ECOCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de ultrassom que avalia a estrutura e função do coração de crianças e adolescentes para identificar problemas cardíacos congênitos ou adquiridos auxiliando no diagnóstico precoce e no tratamento adequado. É um procedimento seguro, indolor e não invasivo, que utiliza ondas sonoras para criar imagens do coração e vasos sanguíneos adjacentes.	UND	200	239,47	47.894,00
13	<b>ECOGRAFIA OFTALMOLÓGICA</b> – exame que utiliza ondas sonoras para criar imagens detalhadas das estruturas internas do olho. É um procedimento não invasivo e indolor, frequentemente utilizado quando outras técnicas de imagem, como o exame de fundo de olho, são prejudicadas por opacidades ou outras condições que impedem a visualização clara. Necessária para avaliar o vítreo, a retina, o nervo óptico e outras estruturas internas, especialmente quando a visualização direta é dificultada.	UND	200	203,65	40.730,00
14	<b>ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de quantificação da atividade elétrica do coração em recém nascidos, bebês e crianças.	UND	200	79,33	15.866,00
15	<b>ENDOSCOPIA ADULTO</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de adultos, utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo, inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, a endoscopia é crucial para remoção de corpos estranhos ingeridos, como moedas ou peças pequenas.	UND	5000	180,75	903.750,00
16	<b>ENDOSCOPIA INFANTIL</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de crianças e adolescentes, utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo, inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, a endoscopia é crucial para a remoção de corpos estranhos ingeridos por crianças ou adolescentes, como moedas ou peças pequenas.	UND	200	1.809,90	361.980,00
17	<b>FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA)</b> – cirurgia de catarata por oftalmologista com facectomia por facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável por olho. O serviço inclui: 1 – Exames para realização da cirurgia, biometria, ultrassônica, mapeamento da retina, microscopia especular e tonometria. 2 – Consulta e avaliação de pré e pós operatório. 3 – Aplicação de anestesia oftalmológica. 4 – Foco emulsificação com implante de lente intraocular dobrável.	UND	300	1.761,36	528.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

18	<b>FOTOCOAGULAÇÃO A LASER</b> – procedimento oftalmológico que utiliza feixes de laser para tratar doenças da retina, como retinopatia diabética e o descolamento de retina. O laser é usado para selar vasos sanguíneos anormais, reparar rupturas na retina ou prevenir o avanço de condições que podem levar à perda de visão.	UND	100	450,68	45.068,00
19	<b>FUNDOSCOPIA OU OFTALMOSCOPIA OU EXAME DE FUNDO DE OLHO</b> procedimento oftalmológico que permite a visualização das estruturas internas do olho, como a retina, o nervo óptico, a mácula e os vasos sanguíneos. É um exame importante para detectar e acompanhar doenças oculares e sistêmicas que podem se manifestar nos olhos.	UND	300	124,15	37.245,00
20	<b>GONIOSCOPIA</b> – exame oftalmológico que avalia o ângulo da câmara anterior do olho, onde a córnea encontra a íris. Este exame é fundamental para diagnosticar e acompanhar condições como o glaucoma, que pode afetar a drenagem do humor aquoso e aumentar a pressão intraocular.	UND	50	155,56	7.778,00
21	<b>HOLTER 24 H</b> – exame de monitoramento holter 24 horas (3 canais de eletrocardiograma dinâmico para monitorar continuamente a atividade elétrica do coração por um período de 24 horas ou mais). Busca identificar irregularidades ou problemas no ritmo cardíaco que não são detectados em um eletrocardiograma padrão, que tem duração mais curta. Uso de dispositivo portátil, conectado a eletrodos fixados no tórax do paciente, para registrar o ritmo cardíaco durante as atividades diárias, incluindo o sono.	UND	200	200,00	40.000,00
22	<b>MAPA</b> – Monitorização ambulatorial de pressão arterial – exame para diagnóstico preciso da Pressão arterial no indivíduo com suas variações e possíveis riscos.	UND	300	186,41	55.923,00
23	<b>MICROSCOPIA EXPECULAR</b> – exame oftalmológico que avalia a camada mais interna da córnea, chamada endotélio, utilizando um microscópio especial para obter imagens detalhadas das células. Permite analisar a densidade, o tamanho e a forma das células auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	200	606,39	121.278,00
24	<b>PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que mede a espessura da córnea, a camada transparente na parte frontal do olho. Procedimento rápido, indolor e não invasivo, utilizando onda de ultrassom para obter medições precisas. Auxilia no diagnóstico de doenças como glaucoma, ceratocone, distrofias corneanas e edema de córnea.	UND	100	127,90	12.790,00
25	<b>PET SCAN F18 OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSÍ-TRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50	4.000,00	200.000,00
26	<b>PET SCAN PSMA OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSÍ-TRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50	5.517,25	275.862,50
27	<b>RAIO X PANORÂMICO</b> – ortopantomografia, é um exame de imagem odontológico que captura uma visão geral da boca, incluindo os dentes, maxilares superior e inferior, e estruturas adjacentes. Ele é bidimensional (2D) e permite que o dentista visualize toda a arcada dentária e ossos da região em uma única imagem, facilitando o diagnóstico e planejamento de tratamentos.	UND	250	72,67	18.167,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

28	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO INFANTIL</b> – um procedimento realizado com o paciente sedado para facilitar realização do exame, especialmente em casos de claustrofobi dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico aneste– sist acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	500	1.212,50	606.250,00
29	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO ADULTO</b> – um procedimento realizado com o paciente seda– do para facilitar realização do exame, especialmente em casos de claustrofobi dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico aneste– sist acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	50	1.212,00	60.625,00
30	<b>RETIDADA DE CISTO PALPEBRAL</b> – procedimento rápido e simple feito com anestesia local em regime ambulatorial po oftalmologista. Recuperação rápida, com alta no mesmo dia.	UND	50	1.522,67	76.133,50
31	<b>RETINOGRAFIA</b> – exame oftalmológico que consiste na obtenção d imagens do fundo do olho, incluindo a retina, o nervo óptico e o vasos sanguíneos. Aplicado na detecção precoce e acompanhamento de diversas doenças, como retinopati diabética, degeneração macular, retinopatia hipertensiv descolamento de retina e glaucoma.	UND	200	245,92	49.184,00
32	<b>RETIRADA DE OLEO DA RETINA</b> – procedimento para substituir o óleo de silicone por um líquido ou gás, auxiliando na recuperação visual e evitando complicações como aumento da pressão intraocular ou emulsificação do óleo na retina.	UND	50	8.045,33	402.266,50
33	<b>TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA OU PRICK TEST</b> o teste de puntura, é um exame alérgico usado para identificar substâncias à quais uma pessoa pode ser sensível, causando reações alérgica imediatas. Ele é feito aplicando pequenas quantidades de alérgeno na pele e observando a reação, geralmente no antebraço.	UND	500	220,00	110.000,00
34	<b>TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA OU TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA</b> – é um exame oftalmológico que avalia a capacidade do olho de drenar o humor aquoso, um líquido que ajuda a mante a pressão intraocular. O teste é realizado medindo a pressão intraocular antes e depois da ingestão de uma grande quantidade de água (geralmente 1 litro) em um curto período.	UND	50	215,88	10.794,00
35	<b>TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)</b> – exame oftalmológico não invasivo que utiliza luz para criar imagens detalhadas da diferentes camadas da retina, do nervo óptico e outras estrutura oculares. É um exame importante para diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	100	476,84	47.684,00
36	<b>TOPOGRAFIA DA CÓRNEA</b> – exame oftalmológico que mapeia superfície da córnea, analisando sua curvatura e relevo. Este exam gera um mapa colorido da córnea, permitindo ao médico identifica irregularidades e auxiliar no diagnóstico e tratamen– to de diversa condições oculares, como ceratocone e astigmatismo.	UND	100	251,07	25.107,00
37	<b>TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO</b> – cirurgia de correção d pterígio por oftalmologista por olho. O serviço inclui: 1 – Consult e avaliação de pré e pós operatório. 2 – Exames necessários par realização da cirurgia oftalmológica, mapeamento e tonometria.	UND	500	1.818,54	909.270,00
38	<b>ULTRASSOM MORFOLÓGICO</b> – exame de imagem que permite visualizar o bebê dentro do útero e todos os seus órgãos, facilitando a identificação de algumas doenças ou malformações, como síndrome de Down ou cardiopatias congênitas. É indicado que seja realizado no 1º e 2º trimestre da gestação.	UND	1000	349,34	349.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

39	<b>ULTRASSONOGRRAFIA COM MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE</b> exames de ultrassom transvaginal na região pélvica, na parede abdominal e no aparelho urinário, assim como a avaliação do fluxo ovariano por meio do Doppler (ondas sonoras captadas e transformadas em imagens). Por meio deste exame, é possível identificar a presença de endometriose e localizar os focos de lesões para planejamento terapêutico.	UND	300	600,00	180.000,00
40	<b>ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELAR</b> – ecografia cerebral que permite diagnosticar e acompanhar lesões cerebrais dos recém-nascidos, auxiliando no seguimento de alterações do desenvolvimento neurológico associados a estas lesões. O exame possibilita ao médico avaliar o crânio e o cérebro das crianças permitindo detectar malformações ou áreas comprometidas por problemas infecciosos, isquêmicos, hemorrágicos na vida pré ou pós-natal.	UND	50	600,00	30.000,00
41	<b>VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA</b> – exame otoneurológico que pode ser usado para analisar possíveis alterações no sistema vestibular, avaliando a audição, a visão e os nervos que controlam os movimentos dos olhos. Geralmente é indicado quando a pessoa apresenta sintomas como zumbido, tontura ou perda de audição. Esse exame também pode ajudar no diagnóstico ou tratamento de condições como labirintite e doença de Ménière.	UND	50	330,25	16.512,50
42	<b>VIDEO HEAD IMPULSE TEST (VHIT)</b> – exame que avalia o reflexo vestibulo-ocular, responsável por estabilizar a visão durante movimentos rápidos da cabeça. Rápido, não invasivo e preciso, o VHIT ajuda a diagnosticar distúrbios do equilíbrio.	UND	50	606,32	30.316,00
43	<b>YAG LASER</b> – procedimento oftalmológico não cirúrgico usado para tratar a opacificação da cápsula posterior do cristalino, uma complicação comum após a cirurgia de catarata. Também conhecido como capsulotomia YAG laser, ele cria uma abertura na cápsula opacificada para restaurar a visão clara.	UND	400	450,00	180.000,00
44	<b>ANGIOFLUORESCINOGRRAFIA OU RETINOGRRAFIA FLUORESCÉINICA</b> – exame que tem o objetivo de estudar a retina e diagnosticar doenças oculares, sua realização necessita administração venosa de contraste chamado fluoresceína (não é iodo). É realizado com dilatação das pupilas.	UND	100	463,35	46.335,00
45	<b>Eletroencefalograma infantil</b> - exame que monitora a atividade elétrica do cérebro em bebês e crianças. Serve para detectar anormalidades, apoiando o diagnóstico de transtornos neurológicos e distúrbios da consciência em menores de 12 anos.	UND	200	152,04	30.408,00
46	<b>Mapeamento de retina ou fundoscopia indireta</b> - exame que permite ao oftalmologista examinar a retina, o disco óptico e os vasos sanguíneos em detalhes significativos. Utilizando lentes especiais e equipamento de iluminação, o exame possibilita a visualização de quase toda a superfície retiniana, ajudando na detecção e no diagnóstico de problemas que não são visíveis através de exames oftalmológicos de rotina.	UND	200	92,75	18.550,00
47	<b>Pentacam</b> - exame utilizado na oftalmologia onde se realiza uma tomografia de coerência óptica bilateral da córnea e do restante segmento anterior do olho, com objetivo de diagnosticar algumas patologias oculares, como por exemplo, astigmatismo, ceratocone, catarata, glaucoma, entre outras doenças dos olhos. Obtém imagens em 360° e em três dimensões (3D) da superfície anterior e posterior da córnea e do cristalino.	UND	50	552,35	27.617,50
48	<b>Polissonografia</b> - exame que monitora a atividade respiratória, cardíaca, muscular e cerebral enquanto o paciente dorme, e pode ajudar a detectar possíveis distúrbios do sono. O paciente deverá passar uma noite de sono na clínica com eletrodos fixados na cabeça, no peito e nas pernas, para monitoramento.	UND	100	509,00	50.900,00
49	<b>Radiografia Panorâmica da Coluna Vertebral</b> - exame realizado para conseguir visualizar, com precisão, a região que necessita de imagens que pode ser a coluna vertebral ou os membros inferiores. Através dele é possível analisar a lesão óssea, identificar problemas de desvios da coluna (escoliose) e estudar o alinhamento dos membros inferiores.	UND	500	46,75	23.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

50	<b>Tomografia Computadorizada (TC) Pediátrica com Sedação</b> - exame de imagem avançado utilizado para diagnosticar diversas condições em crianças, fornecendo imagens detalhadas das estruturas internas do corpo. Em alguns casos, especialmente em crianças muito pequenas ou que têm dificuldades para ficar imóveis, a sedação é usada para garantir a precisão do exame e o conforto do paciente.	UND	100	852,60	85.260,00
51	<b>Tratamento Ocular Quimioterápico com Anti-Angiogênicos</b> - procedimento oftalmológico em que a medicação é aplicada diretamente dentro do olho, cavidade localizada na parte posterior do olho. O vítreo é uma substância gelatinosa, composta basicamente por água, que preenche o olho e está diretamente em contato com a retina.	UND	300	2.666,67	800.001,00
52	<b>Triquiase monocular</b> - procedimento oftalmológico em que o método usado é a eletrólise, uma aplicação de laser ou ressecção cirúrgica através de enxerto de mucosa, se necessário. Quando existem poucos cílios dispersos para serem tratados, o método é de ablação a laser, que é um processo de extração de material a base de irradiação de feixe de laser. O tratamento mais comum é a extração (com pinça), que ocorre de forma eficaz e simples. Porém, os cílios voltam em algumas semanas, sendo que é preciso várias sessões para ter um bom efeito. Quando há muito cílios, a técnica usada é a crioterapia.	UND	50	753,29	37.664,50
53	<b>Entrópio monocular</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico realizado devido a inversão da pálpebra, onde a borda da pálpebra se volta para dentro, fazendo com que os cílios e a pele irritem a superfície do olho. A cirurgia de correção do entrópio é realizada com o objetivo de reposicionar os músculos da pálpebra ou retirar o excesso de pele e tecido que possa estar causando a inversão. O procedimento pode ser realizado sob anestesia local e geralmente leva entre 30 minutos a 1 hora, dependendo da complexidade do caso.	UND	50	3.440,67	172.033,50
54	<b>Cirurgia de Glaucoma</b> - procedimento realizado a laser, em ambiente laboratorial, e sob anestesia local. Através de micro incisão, o humor aquoso, com dificuldade de escoamento, será drenado, diminuindo a pressão ocular do paciente. Após o procedimento, o paciente é encaminhado para o quarto com o olho vedado por um curativo.		30	4.968,84	149.065,20
55	<b>Cirurgia De Faco + TREC (Glaucoma + Catarata)</b> - a combinação de facoemulsificação e trabeculectomia (TREC) é um procedimento cirúrgico realizado em pacientes que apresentam tanto catarata quanto glaucoma. A facoemulsificação remove o cristalino opaco, enquanto a trabeculectomia cria uma nova saída para o fluido ocular, reduzindo a pressão intraocular. O procedimento é realizado sob anestesia local e pode levar de 1 a 2 horas. A recuperação pode variar, mas muitos pacientes notam uma melhora significativa na visão e na pressão ocular em poucas semanas.	UND	20	6.707,95	134.159,00
56	<b>Dacriocistorrinostomia (DCR)</b> - procedimento cirúrgico que corrige a obstrução das vias lacrimais, aliviando o lacrimejamento constante e as infecções. Há 3 tipos de DCR: externa, endonasal e transcanalicular. A DCR externa é a técnica que utiliza incisão na pele. Há 4 locais onde realizar a incisão: canto medial, sulco nasojugal, pálpebra inferior e face lateral do nariz. As incisões são pequenas, de até 1.5 cm, de maneira que a cicatriz resultante não costuma causar prejuízo estético ao paciente. A DCR endonasal é realizada preferencialmente com auxílio de endoscópio, com materiais específicos para essa via de acesso. A DCR transcanalicular utiliza o laser aplicado através do canalículo, associado a visualização endoscópica nasal. Por meio de qualquer uma dessas abordagens, o objetivo da cirurgia é realizar uma comunicação entre o saco lacrimal e a cavidade nasal, para promover a drenagem da lágrima. O procedimento é indicado em crianças e adultos, sob anestesia geral ou sedação endovenosa. A internação hospitalar pós-operatória não é necessária na maioria dos casos. O pós-operatório costuma ser indolor e o paciente pode retornar rapidamente a maioria das suas atividades habituais.	UND	20	8.164,77	163.295,40
57	<b>Ptose palpebral</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico para corrigir a queda da pálpebra superior, que pode ocorrer devido ao envelhecimento natural, trauma, ou condições neurológicas que afetam o músculo levantador da pálpebra. A cirurgia de ptose palpebral é realizada sob anestesia local com sedação, o que proporciona conforto durante o procedimento. O cirurgião faz uma incisão discreta na dobra da pálpebra, através da qual o músculo levantador é ajustado ou reforçado. Dependendo do caso, o procedimento pode envolver o encurtamento do músculo ou a fixação do músculo a estruturas mais estáveis para proporcionar maior sustentação à pálpebra.	UND	20	3.440,67	68.813,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

58	<b>Potencial da Acuidade Visual (PAM)</b> - procedimento oftalmológico que avalia o potencial máximo de visão do paciente. Diferentemente dos testes de acuidade visual comuns, o PAM é projetado para medir a capacidade visual além das limitações impostas por opacidades oculares, como catarata, cicatrizes corneanas ou outras alterações. Esse exame é solicitado para determinar se um paciente pode se beneficiar de tratamentos ou cirurgias, como a <a href="#">remoção de catarata</a> .	UND	100	158,00	15.800,00
59	<b>Tumor de Conjuntiva</b> - procedimento em que realiza a exérese do tumor conjuntival com uma margem de segurança de 2 mm e caso necessário pode ser feito a crioterapia (congelamento) das margens do tumor. Caso seja necessário, pode-se substituir o espaço onde se encontrava o tumor com conjuntiva saudável do outro olho, mucosa labial ou membrana amniótica, utilizando-se pontos de sutura. O material retirado deve, obrigatoriamente, ser enviado para análise histopatológica (patologista), para a determinação do tipo do tumor.	UND	100	1.023,41	102.341,00
60	<b>Calázio</b> - procedimento para remover um pequeno nódulo na pálpebra, chamado de calázio, geralmente causado por uma glândula bloqueada. A cirurgia de calázio leva cerca de 20 a 45 minutos para ser realizada. Durante o procedimento, o cirurgião faz uma incisão na pálpebra e remove o conteúdo oleoso do calázio com uma ferramenta cirúrgica chamada cureta. A cirurgia pode ser realizada em adultos ou crianças, com anestesia local ou anestesia geral.	UND	100	1.102,00	110.200,00
61	<b>Yag Laser (Iridectomia)</b> - procedimento em que um laser de YAG é usado para criar um pequeno orifício na íris, que é a parte colorida do olho, para permitir a drenagem do fluido do olho. Esse procedimento é comumente usado para tratar o glaucoma de ângulo fechado ou como uma medida preventiva para evitar o fechamento do ângulo e o aumento da pressão intraocular. Durante a iridectomia a laser com YAG, o paciente é colocado em uma cadeira especializada e são administradas gotas anestésicas no olho para minimizar a dor e o desconforto. Em seguida, o oftalmologista utiliza um laser de YAG para fazer uma abertura precisa na íris, geralmente em uma área que permite o fluxo de fluido para fora do olho. O procedimento leva apenas alguns minutos e é geralmente bem tolerado.	UND	200	1.306,40	261.280,00
62	<b>Teste de Schirmer</b> - procedimento utilizado para medir a produção de lágrimas pelos olhos. É uma ferramenta fundamental no diagnóstico de condições como a síndrome do olho seco, que pode causar desconforto e afetar a qualidade de vida dos pacientes. O teste é simples, não invasivo e proporciona resultados rápidos, permitindo que os oftalmologistas identifiquem problemas na produção lacrimal de maneira eficaz.	UND	20	281,80	5.636,00
63	<b>Vitrectomia</b> - microcirurgia realizada na parte de trás do olho. Serve para tratar uma série de doenças graves que, se não corrigidas, podem levar à perda severa da visão, como o descolamento de retina, a retinopatia diabética avançada, o buraco macular e a membrana epirretiniana. É feita em centro cirúrgico, com o paciente deitado e sob anestesia. O cirurgião utiliza um microscópio e faz de 3 a 4 microincisões na parede do olho. Por uma incisão, entra uma fibra óptica para iluminar o interior do olho. Por outra, uma linha de infusão para manter a pressão ocular estável. E pela terceira, o vitreofago, o instrumento que corta e aspira o gel vítreo a milhares de cortes por minuto. Após a remoção do vítreo, o cirurgião realiza o tratamento necessário na retina, como a remoção de membranas ou a aplicação de laser.	UND	90	12.782,90	1.150.461,00
64	<b>Reconstrução palpebral</b> - é um procedimento cirúrgico que restaura a forma e função das pálpebras (superior ou inferior) após perdas de tecido causadas por câncer (tumores), traumas ou defeitos congênitos, com o objetivo principal de proteger o olho, preservar a visão e manter a estética facial, utilizando técnicas variadas como enxertos de pele e retalhos locais/loco-regionais para cobrir o defeito.	UND	50	5.249,31	262.465,50
65	<b>Cirurgia combinada para buraco macular (catarata e a vitrectomia)</b> - é um procedimento que une a remoção da catarata (facoemulsificação) com a vitrectomia (remoção do vítreo) para tratar um "rasgo" na mácula, a área central da retina, usando uma bolha de gás para fechar o buraco e a lente intraocular no lugar da catarata, melhorando a visualização e o sucesso do tratamento da retina em um só tempo cirúrgico, essencial quando o cristalino está opaco ou pode piorar com o gás.	UND	30	15.675,00	470.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

66	<b>Exame Ortóptico</b> - O Teste Ortóptico consiste em uma avaliação do movimento ocular, com a fixação em 9 diferentes pontos. Assim, todas a musculatura ocular extrínseca e sua inervação poderão ser avaliadas à procura de possíveis alterações. Além disso, testes sensoriais são realizados, como o de estereocuidade, a fim de avaliar a capacidade de visão estereoscópica ou em 3D. O <i>Cover test</i> , capaz de detectar Estrabismo, também faz parte do Exame Ortóptico.	UND	30	259,47	7.784,10
67	<b>Consulta oftalmológica especializada</b> - é um atendimento médico aprofundado focado na saúde completa dos olhos, indo além do simples "exame de vista" (verificação de grau para óculos). Seu objetivo é diagnosticar, tratar e prevenir uma ampla gama de doenças oculares, desde as mais comuns (miopia, astigmatismo, catarata, glaucoma) até as mais graves, que podem levar à perda de visão.	UND	300	330,92	99.276,00
68	<b>Biopsia de mama</b> - é a retirada de uma pequena amostra de tecido mamário (nódulo, microcalcificações) para análise microscópica, essencial para <b>diagnosticar ou descartar o câncer</b> , sendo feita com agulha (Core Biopsy) guiada por imagem (ultrassom, mamografia) sob anestesia local, ou cirurgicamente, e ajuda a determinar o tratamento futuro, embora muitas biópsias resultem em achados benignos.	UND	200	865,03	173.006,00
69	<b>Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF)</b> - é um procedimento simples e seguro para coletar células de nódulos tireoidianos, guiado por ultrassom, para análise laboratorial, determinando se são benignos ou malignos, sendo essencial para diagnosticar condições como câncer de tireoide.	UND	200	720,00	144.000,00
70	<b>Doppler de vasos</b> - é um ultrassom não invasivo que usa ondas sonoras para criar imagens em tempo real do fluxo sanguíneo em artérias e veias, medindo sua direção e velocidade, sendo essencial para diagnosticar problemas como coágulos (trombose), estreitamentos (estenoses), dilatações (aneurismas) e obstruções, identificando doenças vasculares em diversas partes do corpo, como pernas, pescoço e abdômen, e auxiliando no planejamento de tratamentos.	UND	400	369,36	147.744,00
71	<b>Doppler venosa de membros</b> - é um exame de ultrassom não invasivo que avalia o fluxo sanguíneo nas veias das pernas (ou braços), usando ondas sonoras para gerar imagens coloridas em tempo real, identificando problemas como varizes, trombose (coágulos), insuficiência das válvulas venosas, estreitamentos e malformações, sendo crucial para diagnosticar e monitorar doenças vasculares, com alta precisão e sem exposição à radiação.	UND	500	369,36	184.680,00
72	<b>Nasofibrosopia/ nasofibrolaringoscopia</b> - é um exame endoscópico minimamente invasivo que permite a visualização detalhada das vias aéreas superiores: cavidade nasal, faringe e laringe (incluindo as cordas vocais). É um procedimento comum, realizado no próprio consultório médico, geralmente por um otorrinolaringologista.	UND	400	224,33	89.732,00
73	<b>Videolaringoscopia</b> - é um exame diagnóstico que usa um aparelho com câmera (videolaringoscópio) para visualizar detalhadamente a boca, faringe e, principalmente, a laringe e as cordas vocais, identificando nódulos, inflamações, pólipos, lesões (como as do HPV) e tumores, sendo essencial para diagnosticar rouquidão, tosse, dificuldade de engolir ou respirar, e problemas na voz, usando um aparelho rígido via oral ou flexível via nasal.	UND	400	194,11	77.644,00

Planilha 1: Análise estatística e definição de preço de referência por procedimento.

**Observações:**

- Todos os valores constantes na tabela foram cotados através do sistema de compras da saúde, Fonte de Preços.
- O arquivo eletrônico contendo os dados acima apresentados, encontra-se de posse da equipe de planejamento.
- Na Planilha, os procedimentos cujos Coeficientes de Variação Final superaram os 30%, o valor do Preço de Referência utilizado foi a Média Ajustada e os que tiveram o Coeficientes de Variação Final inferior a 30%, utilizou-se a Mediana como Preço de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**ANEXO II - FICHA DE REQUERIMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 96004/2025**

**1. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)**

Razão Social:				
Nome de Fantasia (se houver)				
CNPJ:			Ano de Criação:	
Nº de membros/Associados:			Área de Atuação:	
Endereço(Rua, Avenida, Quadra, Travessa, etc.):				
N.º:	Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo:( )			Celular:( )	
E-mail:			Site:	

**SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA A SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

**TABELA DEPROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DO CREDENCIADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	<b>AVALIAÇÃO URODINÂMICA OU ESTUDO URODINÂMICO</b> – exame para avaliar o funcionamento do trato urinário inferior, incluindo bexiga e a uretra, para identificar problemas relacionados ao armazenamento e esvaziamento da urina. Ele pode ajudar a diagnosticar causas de incontinência urinária, bexiga hiperativa, problemas de próstata e outras condições que afetam a micção.	UND	500	920,12	
2	<b>BERA ADULTO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que permite avaliar as vias auditivas (nervos auditivos) até o tronco cerebral. É realizado por meio de eletrodos colados à pele, na testa e atrás da orelha, para captar a atividade do nervo auditivo e das estruturas do tronco encefálico.	UND	200	525,17	
3	<b>BERA COM SEDAÇÃO</b> , sigla em inglês para Brainstem Evoked Response Audiometry, também é conhecido como PEATE (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) – exame que possui o objetivo de avaliar a integridade funcional do nervo auditivo e determinar se há ou não um distúrbio na audição e seu grau. Além disso, possibilita que o médico identifique se a causa é decorrente de uma lesão no nervo auditivo, ou ainda, no tronco encefálico. BERA com sedação é um exame não invasivo, indolor e utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças com deficiência.	UND	200	1.746,67	
4	<b>BIOMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que utiliza ondas de ultrassom para medir as estruturas internas do olho como o comprimento axial (distância entre a córnea e a retina) e espessura do cristalino. Essa medição é crucial para o cálculo do poder da lente intraocular (LIO) a ser utilizada em cirurgias de catarata e outras cirurgias oculares.	UND	100	175,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

5	<b>BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b> – procedimento invasivo, onde pequenas amostras de tecido da próstata são retiradas para serem examinadas ao microscópio por um patologista. O objetivo principal é identificar células anormais ou malignas que possam indicar câncer, mas também pode ser utilizada para investigar outras condições como prostatite crônica ou hiperplasia prostática benigna.	UND	300	1.209,98	
6	<b>CAPIMETRIA VISUAL OU EXAME DE CAMPO VISUAL</b> procedimento oftalmológico que avalia a extensão da área que o paciente consegue enxergar, tanto central quanto periféricamente. Ele serve para identificar problemas na visão periférica e auxiliar no diagnóstico e acompanhamento de doenças oculares como o glaucoma, lesões no nervo óptico e outras alterações retinianas e neurológicas.	UND	200	248,81	
7	<b>COLONOSCOPIA ADULTO</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio, um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de adultos. Exame realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	2000	550,97	
8	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame realizado para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	100	3.011,74	
9	<b>COLONOSCOPIA INFANTIL</b> – colonoscopia utiliza um endoscópio um tubo fino e flexível com uma câmera, para examinar o revestimento interno do intestino grosso (cólon) e reto de crianças e adolescentes. Exame é realizado sob sedação para investigar sangramento, dor abdominal, diarreia persistente, perda de peso inexplicada, ou outras condições que afetem o intestino grosso.	UND	50	3.508,49	
10	<b>CURVA TENSIONAL DIÁRIA OU CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO</b> – exame oftalmológico que mede a pressão intraocular (pressão dentro do olho) em vários momentos ao longo do dia. O objetivo é identificar variações na pressão que podem indicar glaucoma ou auxiliar no ajuste do tratamento para pacientes com essa condição.	UND	300	226,15	
11	<b>ECOCARDIOGRAMA FETAL</b> – exame realizado em gestantes e seu objetivo é verificar aspectos relacionados ao coração do bebê como anatomia e funcionamento. Pode ser feito no segundo trimestre, entre a 18ª e a 24ª semana.	UND	1000	608,50	
12	<b>ECOCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de ultrassom que avalia a estrutura e função do coração de crianças e adolescentes para identificar problemas cardíacos congênitos ou adquiridos auxiliando no diagnóstico precoce e no tratamento adequado. É um procedimento seguro, indolor e não invasivo, que utiliza ondas sonoras para criar imagens do coração e vasos sanguíneos adjacentes.	UND	200	239,47	
13	<b>ECOGRAFIA OFTALMOLÓGICA</b> – exame que utiliza ondas sonoras para criar imagens detalhadas das estruturas internas do olho. É um procedimento não invasivo e indolor, frequentemente utilizado quando outras técnicas de imagem, como o exame de fundo de olho são prejudicadas por opacidades ou outras condições que impedem a visualização clara. Necessária para avaliar o vítreo, a retina, o nervo óptico e outras estruturas internas, especialmente quando a visualização direta é dificultada.	UND	200	203,65	
14	<b>ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL</b> exame de quantificação da atividade elétrica do coração em recém nascidos, bebês e crianças.	UND	200	79,33	
15	<b>ENDOSCOPIA ADULTO</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de adultos utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo, inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, a endoscopia é crucial para remoção de corpos estranhos ingeridos, como moedas ou peças pequenas.	UND	5000	180,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

16	<b>ENDOSCOPIA INFANTIL</b> – exame que permite visualizar o trato gastrointestinal superior (esôfago, estômago e duodeno) de crianças e adolescentes, utilizando um endoscópio flexível com uma câmera na ponta. É um procedimento importante para diagnosticar e, em alguns casos, tratar problemas como refluxo inflamações, úlceras e alergias alimentares. Além disso, endoscopia é crucial para remoção de corpos estranhos ingerido por crianças ou adolescentes como moedas ou peças pequenas.	UND	200	1.809,90	
17	<b>FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA)</b> – cirurgia de catarata por oftalmologista com facectomia por focoemulsificação com implante de lente intraoculares dobrável por olho. O serviço inclui: 1 – Exames para realização da cirurgia, biometria, ultrassônica, mapeamento da retina, microscopia especular e tonometria. 2 – Consulta e avaliação de pré e pós operatório. 3 – Aplicação de anestesia oftalmológica. 4 – Foco emulsificação com implante lente intraocular dobrável.	UND	300	1.761,36	
18	<b>FOTOCOAGULAÇÃO A LASER</b> – procedimento oftalmológico que utiliza feixes de laser para tratar doenças da retina, como retinopatia diabética e o descolamento de retina. O laser é usado para selar vasos sanguíneos anormais, reparar rupturas na retina ou prevenir o avanço de condições que podem levar à perda de visão.	UND	100	450,68	
19	<b>FUNDOSCOPIA OU OFTALMOSCOPIA OU EXAME DE FUNDO DE OLHO</b> procedimento oftalmológico que permite a visualização das estruturas internas do olho, como a retina, o nervo óptico, a mácula e os vasos sanguíneos. É um exame importante para detectar e acompanhar doenças oculares e sistêmicas que podem se manifestar nos olhos.	UND	300	124,15	
20	<b>GONIOSCOPIA</b> – exame oftalmológico que avalia o ângulo da câmara anterior do olho, onde a córnea encontra a íris. Este exame é fundamental para diagnosticar e acompanhar condições como o glaucoma, que pode afetar a drenagem do humor aquoso e aumentar a pressão intraocular.	UND	50	155,56	
21	<b>HOLTER 24 H</b> – exame de monitoramento holter 24 horas (3 canais de eletrocardiograma dinâmico para monitorar continuamente a atividade elétrica do coração por um período de 24 horas ou mais. Busca identificar irregularidades ou problemas no ritmo cardíaco que não são detectados em um eletrocardiograma padrão, que tem duração mais curta. Uso de dispositivo portátil, conectado a eletrodo fixado no tórax do paciente, para registrar o ritmo cardíaco durante as atividades diárias, incluindo o sono.	UND	200	200,00	
22	<b>MAPA</b> – Monitorização ambulatorial de pressão arterial – exame para diagnóstico preciso da Pressão arterial no indivíduo com suas variações e possíveis riscos.	UND	300	186,41	
23	<b>MICROSCOPIA EXPECULAR</b> – exame oftalmológico que avalia a camada mais interna da córnea, chamada endotélio, utilizando um microscópio especial para obter imagens detalhadas das células. Permite analisar a densidade, o tamanho e a forma das células auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	200	606,39	
24	<b>PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA</b> – exame oftalmológico que mede a espessura da córnea, a camada transparente na parte frontal do olho. Procedimento rápido, indolor e não invasivo, utilizando onda de ultrassom para obter medições precisas. Auxilia no diagnóstico de doenças como glaucoma, ceratocone, distrofias corneanas e edema de córnea.	UND	100	127,90	
25	<b>PET SCAN F18 OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSÍTRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

26	<b>PET SCAN PSMA OU TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSI- TRONS DE DIVERSOS SEGMENTOS CORPORAIS</b> – é um exame de imagem que utiliza materiais radioativos para identificar e avaliar diversas condições médicas, incluindo câncer, doenças cardíacas e distúrbios cerebrais. O exame ajuda a detectar alterações no metabolismo celular, o que pode indicar a presença de doenças em estágios iniciais não identificados em outros exames de imagem.	UND	50	5.517,25	
27	<b>RAIO X PANORÂMICO</b> – ortopantomografia, é um exame de imagem odontológico que captura uma visão geral da boca, incluindo os dentes, maxilares superior e inferior, e estruturas adjacentes. Ele é bidimensional (2D) e permite que o dentista visualize toda a arcada dentária e ossos da região em uma única imagem, facilitando o diagnóstico e planejamento de tratamentos.	UND	250	72,67	
28	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO INFANTIL</b> – um procedimento realizado com o paciente sedado para facilitar a realização do exame, especialmente em casos de claustrofobia ou dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico anestesista acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	500	1.212,50	
29	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO ADULTO</b> – um procedimento realizado com o paciente sedado para facilitar a realização do exame, especialmente em casos de claustrofobia ou dificuldade de permanecer imóvel ou em crianças pequenas. A sedação é feita com anestesia, e um médico anestesista acompanha todo o processo, monitorando os sinais vitais do paciente.	UND	50	1.212,00	
30	<b>RETIRADA DE CISTO PALPEBRAL</b> – procedimento rápido e simples feito com anestesia local em regime ambulatorial pelo oftalmologista. Recuperação rápida, com alta no mesmo dia.	UND	50	1.522,67	
31	<b>RETINOGRRAFIA</b> – exame oftalmológico que consiste na obtenção de imagens do fundo do olho, incluindo a retina, o nervo óptico e o vaso sanguíneos. Aplicado na detecção precoce e acompanhamento de diversas doenças, como retinopatia diabética, degeneração macular, retinopatia hipertensiva, descolamento de retina e glaucoma.	UND	200	245,92	
32	<b>RETIRADA DE OLEO DA RETINA</b> – procedimento para substituir o óleo de silicone por um líquido ou gás, auxiliando na recuperação visual e evitando complicações como aumento da pressão intraocular ou emulsificação do óleo na retina.	UND	50	8.045,33	
33	<b>TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA OU PRICK TEST</b> o teste de punção, é um exame alérgico usado para identificar substâncias às quais uma pessoa pode ser sensível, causando reações alérgicas imediatas. Ele é feito aplicando pequenas quantidades de alérgeno na pele e observando a reação, geralmente no antebraço.	UND	500	220,00	
34	<b>TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA OU TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA</b> – é um exame oftalmológico que avalia a capacidade do olho de drenar o humor aquoso, um líquido que ajuda a manter a pressão intraocular. O teste é realizado medindo a pressão intraocular antes e depois da ingestão de uma grande quantidade de água (geralmente 1 litro) em um curto período.	UND	50	215,88	
35	<b>TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)</b> – exame oftalmológico não invasivo que utiliza luz para criar imagens detalhadas das diferentes camadas da retina, do nervo óptico e outras estruturas oculares. É um exame importante para diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças oculares.	UND	100	476,84	
36	<b>TOPOGRAFIA DA CórNEA</b> – exame oftalmológico que mapeia a superfície da córnea, analisando sua curvatura e relevo. Este exame gera um mapa colorido da córnea, permitindo ao médico identificar irregularidades e auxiliar no diagnóstico e tratamento de diversas condições oculares, como ceratocone e astigmatismo.	UND	100	251,07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

37	<b>TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO</b> – cirurgia de correção d pterígio por oftalmologista por olho. O serviço inclui: 1 – Consult e avaliação de pré e pós operatório. 2 – Exames necessários par realização da cirurgia oftalmológica, mapeamento e tonometria.	UND	500	1.818,54	
38	<b>ULTRASSOM MORFOLÓGICO</b> – exame de imagem que permite visualizar o bebê dentro do útero e todos os seus órgãos, facilitando a identificação de algumas doenças ou malformações, como síndrome de Down ou cardiopatias congênitas. É indicado que seja realizado no 1º e 2º trimestre da gestação.	UND	1000	349,34	
39	<b>ULTRASSONOGRAFIA COM MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE</b> exames de ultrassom transvaginal na região pélvica, na pared abdominal e no aparelho urinário, assim como a avaliação do flux ovariano por meio do Doppler (ondas sonoras captadas e transformadas em imagens). Por meio deste exame, é possível identificar a presença de endometriose e localizar os focos de lesões para planejamento terapêutico.	UND	300	600,00	
40	<b>ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR</b> – ecografia cerebral qu permite diagnosticar e acompanhar lesões cerebrais dos recém nascidos, auxiliando no seguimento de alterações do desenvolvimento neurológico associados à estas lesões. O exam possibilita ao médico avaliar o crânio e o cérebro das criança permitindo detectar malformações ou áreas comprometidas po problemas infecciosos, isquêmicos, hemorrágicos na vida pré ou pós natal.	UND	50	600,00	
41	<b>VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA</b> – exame otoneurológico qu pode ser usado para analisar possíveis alterações no sistem vestibular, avaliando a audição, a visão e os nervos que controlam os movimentos dos olhos. Geralmente é indicado quando a pesso apresenta sintomas como zumbido, tontura ou perda de audição. Esse exame também pode ajudar no diagnóstico ou tratamento d condições como labirintite e doença de Ménière.	UND	50	330,25	
42	<b>VIDEO HEAD IMPULSE TEST (VHIT)</b> – exame que avalia o reflexo vestibulo-ocular, responsável por estabilizar a visão durante movimentos rápidos da cabeça. Rápido, não invasivo e preciso, o vHIT ajuda a diagnosticar distúrbios do equilíbrio.	UND	50	606,32	
43	<b>YAG LASER</b> – procedimento oftalmológico não cirúrgico usado para tratar a opacificação da cápsula posterior do cristalino, um complicação comum após a cirurgia de catarata. Também conhecido como capsulotomia YAG laser, ele cria uma abertura n cápsula opacificada para restaurar a visão clara.	UND	400	450,00	
44	<b>ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA OU RETINOGRRAFIA FLUORESCÉINICA</b> – exame que tem o objetivo de estudar a retina e diagnosticar doenças oculares, sua realização necessita administração venosa de contraste chamado fluoresceína (não é iodo). É realizado com dilatação das pupilas.	UND	100	463,35	
45	<b>Eletroencefalograma infantil</b> - exame que monitora a atividade elétrica do cérebro em bebês e crianças. Serve para detectar anormalidades, apoiando o diagnóstico de transtornos neurológicos e distúrbios da consciência em menores de 12 anos.	UND	200	152,04	
46	<b>Mapeamento de retina ou fundoscopia indireta</b> - exame que permite ao oftalmologista examinar a retina, o disco óptico e os vasos sanguíneos em detalhes significativos. Utilizando lentes especiais e equipamento de iluminação, o exame possibilita a visualização de quase toda a superfície retiniana, ajudando na detecção e no diagnóstico de problemas que não são visíveis através de exames oftalmológicos de rotina.	UND	200	92,75	
47	<b>Pentacam</b> - exame utilizado na oftalmologia onde se realiza uma tomografia de coerência ótica bilateral da córnea e do restante segmento anterior do olho, com objetivo de diagnosticar algumas patologias oculares, como por exemplo, astigmatismo, ceratocone, catarata, glaucoma, entre outras doenças dos olhos. Obtém imagens em 360° e em três dimensões (3D) da superfície anterior e posterior da córnea e do cristalino.	UND	50	552,35	
48	<b>Polissonografia</b> - exame que monitora a atividade respiratória, cardíaca, muscular e cerebral enquanto o paciente dorme, e pode ajudar a detectar possíveis distúrbios do sono. O paciente deverá passar uma noite de sono na clínica com eletrodos fixados na cabeça, no peito e nas pernas, para monitoramento.	UND	100	509,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

49	<b>Radiografia Panorâmica da Coluna Vertebral</b> - exame realizado para conseguir visualizar, com precisão, a região que necessita de imagens que pode ser a coluna vertebral ou os membros inferiores. Através dele é possível analisar a lesão óssea, identificar problemas de desvios da coluna (escoliose) e estudar o alinhamento dos membros inferiores.	UND	500	46,75	
50	<b>Tomografia Computadorizada (TC) Pediátrica com Sedação</b> - exame de imagem avançado utilizado para diagnosticar diversas condições em crianças, fornecendo imagens detalhadas das estruturas internas do corpo. Em alguns casos, especialmente em crianças muito pequenas ou que têm dificuldades para ficar imóveis, a sedação é usada para garantir a precisão do exame e o conforto do paciente.	UND	100	852,60	
51	<b>Tratamento Ocular Quimioterápico com Anti-Angiogênicos</b> - procedimento oftalmológico em que a medicação é aplicada diretamente dentro do olho, cavidade localizada na parte posterior do olho. O vítreo é uma substância gelatinosa, composta basicamente por água, que preenche o olho e está diretamente em contato com a retina.	UND	300	2.666,67	
52	<b>Triquiase monocular</b> - procedimento oftalmológico em que o método usado é a eletrólise, uma aplicação de laser ou ressecção cirúrgica através de enxerto de mucosa, se necessário. Quando existem poucos cílios dispersos para serem tratados, o método é de ablação a laser, que é um processo de extração de material a base de irradiação de feixe de laser. O tratamento mais comum é a extração (com pinça), que ocorre de forma eficaz e simples. Porém, os cílios voltam em algumas semanas, sendo que é preciso várias sessões para ter um bom efeito. Quando há muito cílios, a técnica usada é a crioterapia.	UND	50	753,29	
53	<b>Entrópio monocular</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico realizado devido a inversão da pálpebra, onde a borda da pálpebra se volta para dentro, fazendo com que os cílios e a pele irrite a superfície do olho. A cirurgia de correção do entrópio é realizada com o objetivo de reposicionar os músculos da pálpebra ou retirar o excesso de pele e tecido que possa estar causando a inversão. O procedimento pode ser realizado sob anestesia local e geralmente leva entre 30 minutos a 1 hora, dependendo da complexidade do caso.	UND	50	3.440,67	
54	<b>Cirurgia de Glaucoma</b> - procedimento realizado a laser, em ambiente laboratorial, e sob anestesia local. Através de micro incisão, o humor aquoso, com dificuldade de escoamento, será drenado, diminuindo a pressão ocular do paciente. Após o procedimento, o paciente é encaminhado para o quarto com o olho vedado por um curativo.		30	4.968,84	
55	<b>Cirurgia De Faco + TREC (Glaucoma + Catarata)</b> - a combinação de facoemulsificação e trabeculectomia (TREC) é um procedimento cirúrgico realizado em pacientes que apresentam tanto catarata quanto glaucoma. A facoemulsificação remove o cristalino opaco, enquanto a trabeculectomia cria uma nova saída para o fluido ocular, reduzindo a pressão intraocular. O procedimento é realizado sob anestesia local e pode levar de 1 a 2 horas. A recuperação pode variar, mas muitos pacientes notam uma melhora significativa na visão e na pressão ocular em poucas semanas.	UND	20	6.707,95	
56	<b>Dacriocistorrinostomia (DCR)</b> - procedimento cirúrgico que corrige a obstrução das vias lacrimais, aliviando o lacrimejamento constante e as infecções. Há 3 tipos de DCR: externa, endonasal e transcanalicular. A DCR externa é a técnica que utiliza incisão na pele. Há 4 locais onde realizar a incisão: canto medial, sulco nasojugal, pálpebra inferior e face lateral do nariz. As incisões são pequenas, de até 1.5 cm, de maneira que a cicatriz resultante não costuma causar prejuízo estético ao paciente. A DCR endonasal é realizada preferencialmente com auxílio de endoscópio, com materiais específicos para essa via de acesso. A DCR transcanalicular utiliza o laser aplicado através do canalículo, associado a visualização endoscópica nasal. Por meio de qualquer uma dessas abordagens, o objetivo da cirurgia é realizar uma comunicação entre o saco lacrimal e a cavidade nasal, para promover a drenagem da lágrima. O procedimento é indicado em crianças e adultos, sob anestesia geral ou sedação endovenosa. A internação hospitalar pós-operatória não é necessária na maioria dos casos. O pós-operatório costuma ser indolor e o paciente pode retornar rapidamente a maioria das suas atividades habituais.	UND	20	8.164,77	
57	<b>Ptose palpebral</b> - procedimento cirúrgico oftalmológico para corrigir a queda da pálpebra superior, que pode ocorrer devido ao envelhecimento natural, trauma, ou condições neurológicas que afetam o músculo levantador da pálpebra. A cirurgia de ptose palpebral é realizada sob anestesia local com sedação, o que proporciona	UND	20	3.440,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

	conforto durante o procedimento. O cirurgião faz uma incisão discreta na dobra da pálpebra, através da qual o músculo levantador é ajustado ou reforçado. Dependendo do caso, o procedimento pode envolver o encurtamento do músculo ou a fixação do músculo a estruturas mais estáveis para proporcionar maior sustentação à pálpebra.				
58	<b>Potencial da Acuidade Visual (PAM)</b> - procedimento oftalmológico que avalia o potencial máximo de visão do paciente. Diferentemente dos testes de acuidade visual comuns, o PAM é projetado para medir a capacidade visual além das limitações impostas por opacidades oculares, como catarata, cicatrizes corneanas ou outras alterações. Esse exame é solicitado para determinar se um paciente pode se beneficiar de tratamentos ou cirurgias, como a remoção de catarata.	UND	100	158,00	
59	<b>Tumor de Conjuntiva</b> - procedimento em que realiza a exérese do tumor conjuntival com uma margem de segurança de 2 mm e caso necessário pode ser feito a crioterapia (congelamento) das margens do tumor. Caso seja necessário, pode-se substituir o espaço onde se encontrava o tumor com conjuntiva saudável do outro olho, mucosa labial ou membrana amniótica, utilizando-se pontos de sutura. O material retirado deve, obrigatoriamente, ser enviado para análise histopatológica (patologista), para a determinação do tipo do tumor.	UND	100	1.023,41	
60	<b>Calázio</b> - procedimento para remover um pequeno nódulo na pálpebra, chamado de calázio, geralmente causado por uma glândula bloqueada. A cirurgia de calázio leva cerca de 20 a 45 minutos para ser realizada. Durante o procedimento, o cirurgião faz uma incisão na pálpebra e remove o conteúdo oleoso do calázio com uma ferramenta cirúrgica chamada cureta. A cirurgia pode ser realizada em adultos ou crianças, com anestesia local ou anestesia geral.	UND	100	1.102,00	
61	<b>Yag Laser (Iridectomia)</b> - procedimento em que um laser de YAG é usado para criar um pequeno orifício na íris, que é a parte colorida do olho, para permitir a drenagem do fluido do olho. Esse procedimento é comumente usado para tratar o glaucoma de ângulo fechado ou como uma medida preventiva para evitar o fechamento do ângulo e o aumento da pressão intraocular. Durante a iridectomia a laser com YAG, o paciente é colocado em uma cadeira especializada e são administradas gotas anestésicas no olho para minimizar a dor e o desconforto. Em seguida, o oftalmologista utiliza um laser de YAG para fazer uma abertura precisa na íris, geralmente em uma área que permite o fluxo de fluido para fora do olho. O procedimento leva apenas alguns minutos e é geralmente bem tolerado.	UND	200	1.306,40	
62	<b>Teste de Schirmer</b> - procedimento utilizado para medir a produção de lágrimas pelos olhos. É uma ferramenta fundamental no diagnóstico de condições como a síndrome do olho seco, que pode causar desconforto e afetar a qualidade de vida dos pacientes. O teste é simples, não invasivo e proporciona resultados rápidos, permitindo que os oftalmologistas identifiquem problemas na produção lacrimal de maneira eficaz.	UND	20	281,80	
63	<b>Vitrectomia</b> - microcirurgia realizada na parte de trás do olho. Serve para tratar uma série de doenças graves que, se não corrigidas, podem levar à perda severa da visão, como o descolamento de retina, a retinopatia diabética avançada, o buraco macular e a membrana epirretiniana. É feita em centro cirúrgico, com o paciente deitado e sob anestesia. O cirurgião utiliza um microscópio e faz de 3 a 4 microincisões na parede do olho. Por uma incisão, entra uma fibra óptica para iluminar o interior do olho. Por outra, uma linha de infusão para manter a pressão ocular estável. E pela terceira, o vitreóforo, o instrumento que corta e aspira o gel vítreo a milhares de cortes por minuto. Após a remoção do vítreo, o cirurgião realiza o tratamento necessário na retina, como a remoção de membranas ou a aplicação de laser.	UND	90	12.782,90	
64	<b>Reconstrução palpebral</b> - é um procedimento cirúrgico que restaura a forma e função das pálpebras (superior ou inferior) após perdas de tecido causadas por câncer (tumores), traumas ou defeitos congênitos, com o objetivo principal de proteger o olho, preservar a visão e manter a estética facial, utilizando técnicas variadas como enxertos de pele e retalhos locais/locorregionais para cobrir o defeito.	UND	50	5.249,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

65	<b>Cirurgia combinada para buraco macular (catarata e a vitrectomia)</b> - é um procedimento que une a remoção da catarata (facoemulsificação) com a vitrectomia (remoção do vítreo) para tratar um "rasgo" na mácula, a área central da retina, usando uma bolha de gás para fechar o buraco e a lente intraocular no lugar da catarata, melhorando a visualização e o sucesso do tratamento da retina em um só tempo cirúrgico, essencial quando o cristalino está opaco ou pode piorar com o gás.	UND	30	15.675,00	
66	<b>Exame Ortóptico</b> - O Teste Ortóptico consiste em uma avaliação do movimento ocular, com a fixação em 9 diferentes pontos. Assim, todas a musculatura ocular extrínseca e sua inervação poderão ser avaliadas à procura de possíveis alterações. Além disso, testes sensoriais são realizados, como o de estereocuidade, a fim de avaliar a capacidade de visão estereoscópica ou em 3D. O <i>Cover test</i> , capaz de detectar Estrabismo, também faz parte do Exame Ortóptico.	UND	30	259,47	
67	<b>Consulta oftalmológica especializada</b> - é um atendimento médico aprofundado focado na saúde completa dos olhos, indo além do simples "exame de vista" (verificação de grau para óculos). Seu objetivo é diagnosticar, tratar e prevenir uma ampla gama de doenças oculares, desde as mais comuns (miopia, astigmatismo, catarata, glaucoma) até as mais graves, que podem levar à perda de visão.	UND	300	330,92	
68	<b>Biopsia de mama</b> - é a <b>retirada de uma pequena amostra de tecido mamário</b> (nódulo, microcalcificações) para análise microscópica, essencial para <b>diagnosticar ou descartar o câncer</b> , sendo feita com agulha (Core Biopsy) guiada por imagem (ultrassom, mamografia) sob anestesia local, ou cirurgicamente, e ajuda a determinar o tratamento futuro, embora muitas biópsias resultem em achados benignos.	UND	200	865,03	
69	<b>Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF)</b> - é um procedimento simples e seguro para coletar células de nódulos tireoidianos, guiado por ultrassom, para análise laboratorial, determinando se são benignos ou malignos, sendo essencial para diagnosticar condições como câncer de tireoide.	UND	200	720,00	
70	<b>Doppler de vasos</b> - é um ultrassom não invasivo que usa ondas sonoras para criar imagens em tempo real do fluxo sanguíneo em artérias e veias, medindo sua direção e velocidade, sendo essencial para diagnosticar problemas como coágulos (trombose), estreitamentos (estenoses), dilatações (aneurismas) e obstruções, identificando doenças vasculares em diversas partes do corpo, como pernas, pescoço e abdômen, e auxiliando no planejamento de tratamentos.	UND	400	369,36	
71	<b>Doppler venosa de membros</b> - é um <b>exame de ultrassom não invasivo que avalia o fluxo sanguíneo nas veias das pernas (ou braços), usando ondas sonoras para gerar imagens coloridas em tempo real</b> , identificando problemas como varizes, trombose (coágulos), insuficiência das válvulas venosas, estreitamentos e malformações, sendo crucial para diagnosticar e monitorar doenças vasculares, com alta precisão e sem exposição à radiação.	UND	500	369,36	
72	<b>Nasofibrosopia/ nasofibrolaringoscopia</b> - é um exame endoscópico minimamente invasivo que permite a visualização detalhada das vias aéreas superiores: cavidade nasal, faringe e laringe (incluindo as cordas vocais). É um procedimento comum, realizado no próprio consultório médico, geralmente por um otorrinolaringologista.	UND	400	224,33	
73	<b>Videolaringoscopia</b> - é um exame diagnóstico que usa um aparelho com câmera (videolaringoscópio) para visualizar detalhadamente a boca, faringe e, principalmente, a laringe e as cordas vocais, identificando nódulos, inflamações, pólipos, lesões (como as do HPV) e tumores, sendo essencial para diagnosticar rouquidão, tosse, dificuldade de engolir ou respirar, e problemas na voz, usando um aparelho rígido via oral ou flexível via nasal.	UND	400	194,11	

- 1- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- 2- Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- 3- Conheço os termos do Edital de Credenciamento, bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concordo;
- 4- Estou de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- 5- Não me encontro suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública;
- 6- Não me enquadro nas situações de impedimentos previstas no edital do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

- 7- Contamos com infraestrutura adequada e profissionais especializados para Serviços Médicos e Realização de exames, oferecendo suporte integral aos pacientes desde o agendamento, durante o exame até os resultados; e seguindo rigorosos protocolos de segurança e qualidade.
- 8- Declaramos ainda que possuímos todas as licenças, certificações e autorizações necessárias dos órgãos competentes para a prestação dos serviços mencionados acima.
- 9- Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que se faça necessária.

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





**ANEXOIII - DECLARAÇÕES CONJUNTAS**  
**CRENCIAMENTO 96004/2025**

• **DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que na Instituição \_\_\_\_\_, não há nenhum sócio, diretor ou representante legal que exerça Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na Administração Pública, do estado da Paraíba, não comprometendo desta forma a participação da Instituição supracitada no presente processo de Chamamento Público.

• **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE**

A proponente abaixo assinada declara na forma Lei nº 14.133/2021 e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no Credenciamento nº 96004/2025, cujo objeto é o CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES INEXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, devendo declarar, obrigatoriamente, de imediato ocorrências posteriores.

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada

AB IMIS FUNDAMENTIS